



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
**252016068570**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)  
EXECUCAO  
LAUDO

TESTE DE BOMBEAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

•ART 5290953-5

Empresa.....: LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA

Proprietário.: PARATI SA

Endereço Obra: RUA SAO PEDRO, 475

Bairro..... CENTRO

89990 - SAO LOURENCO DO OESTE - SC

Registrada em: 26/11/2014

Baixada em...: 03/12/2014

Período (Previsto) - Início: 01/11/2014 Término.....: 30/11/2014

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

MANUTENCAO

POCO TUBULAR PROFUNDO

Dimensão do Trabalho ... 4,00 UNIDADE(S)

ART(s) REGISTRADA(S) EM 2015

•ART 5500691-2

Empresa.....: LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE PLANALTO ALEGRE

Endereço Obra: PATIO DA PREF MUNICIPAL AVS CATARINA 390

Bairro..... CENTRO

89882 - PLANALTO ALEGRE - SC

Registrada em: 07/07/2015

Baixada em...: 17/07/2015

Período (Previsto) - Início: 20/02/2015 Término.....: 08/07/2015

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

POCO TUBULAR PROFUNDO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

TESTE DE BOMBEAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

POCO TUBULAR PROFUNDO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

•ART 5503923-0

Empresa.....: SONDAOESTE SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA

Contratante.: PLANATERRATERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Proprietário.: PLANATERRATERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO L

Endereço Obra: FAZENDA HERANCA S/NO LINHA NOVA

Bairro..... INTERIOR

*[Handwritten signatures and initials]*  
75



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
**252016068570**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



89652 - IBIAM - SC  
Registrada em: 09/07/2015 Baixada em...: 15/07/2015  
Período (Previsto) - Início: 01/05/2015 Término.....: 10/07/2015  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

POCO TUBULAR PROFUNDO  
Dimensão do Trabalho ...: 888,00 METRO(S)  
TESTE DE BOMBEAMENTO  
Dimensão do Trabalho ...: 24,00 HORA(S)  
INSTALACAO  
POCO TUBULAR PROFUNDO  
Dimensão do Trabalho ...: 462,00 METRO(S)

**•ART 5559985-5**

Empresa.....: SONDAOESTE SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA  
Proprietário.: SANTO INACIO MINERACAO LTDA  
Endereço Obra: DISTRITO DO PORTO DE GOIOEN  
Bairro..... INTERIOR  
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 31/08/2015 Baixada em...: 31/08/2015  
Período (Previsto) - Início: 17/08/2015 Término.....: 20/08/2015  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5544887-4  
Profissional: 017482-1 MARIANO JOSE SMANIOTTO  
EXECUCAO

POCO TUBULAR PROFUNDO  
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)  
TESTE DE BOMBEAMENTO  
Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

**•ART 5570659-0**

Empresa.....: LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA  
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO  
Endereço Obra: RUA CELESTINO DO NASCIMENTO, 373  
Bairro..... CENTRO  
89820 - XANXERE - SC

Registrada em: 10/09/2015 Baixada em...: 18/09/2015  
Período (Previsto) - Início: 02/01/2015 Término.....: 10/09/2015  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
MANUTENCAO

POCO TUBULAR PROFUNDO  
Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

ART(s) REGISTRADA(S) EM 2016



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
252016068570

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 5785464-4

Empresa.....: LEO POCOS ARTESIANOS LTDA  
Proprietário.: CARNES ARVOREDO LTDA  
Endereço Obra: RODSC 480 KM 03 S N LINHA BARRO PRETO  
Bairro..... INTERIOR  
89820 - XANXERE - SC

Registrada em: 18/04/2016 Baixada em...: 20/04/2016  
Período (Previsto) - Início: 08/04/2016 Término.....: 18/04/2016  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ..: 450,00 METRO(S)

EXECUCAO DE PERFURACAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO COM 450 00 METROS DE PROFUNDIDADE

•ART 5791599-0

Empresa.....: LEO POCOS ARTESIANOS LTDA  
Proprietário.: TRATOR PECAS CHAPECO LTDA  
Endereço Obra: RUA VITORIO CELLA 364 E  
Bairro..... CENTRO  
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 25/04/2016 Baixada em...: 25/04/2016  
Período (Previsto) - Início: 08/04/2016 Término.....: 25/04/2016  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ..: 230,00 METRO(S)

EXECUCAO DE PERFURACAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO COM 230 00 METROS DE PROFUNDIDADE

•ART 5800890-0

Empresa.....: LEO POCOS ARTESIANOS LTDA  
Proprietário.: HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO  
Endereço Obra: RUA CELESTINO DO NASCIMENTO 373  
Bairro..... CENTRO  
89820 - XANXERE - SC

Registrada em: 03/05/2016 Baixada em...: 04/05/2016  
Período (Previsto) - Início: 03/04/2016 Término.....: 18/04/2016  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5785480-6  
Profissional: 017482-1 MARIANO JOSE SMANIOTTO  
EXECUCAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ..: 300,00 METRO(S)



Certidão de Acervo Técnico nº 252016068570 emitida em 28/06/2016

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 13-77.*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

252016068570

Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 399

Comissão Permanente de Licitação

ENSAIO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE PERFURACAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO COM 300 00 METROS DE  
PROFUNDIDADE ENSAIO DE BOMBEAMENTO COM BOMBA SUBMERSA

•ART 5840742-0

Empresa.....: LEO POCOS ARTESIANOS LTDA

Contratante..: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACA LTDA

Proprietário.: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENMTACA

Endereço Obra: FAZENDA HERANCA OO

Bairro..... VILA NOVA

89652 - IBIAM

- SC

Registrada em: 09/06/2016

Baixada em...: 10/06/2016

Período (Previsto) - Início: 03/06/2016 Término.....: 06/06/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5836056-8

Profissional: 017482-1 MARIANO JOSE SMANIOTTO

ESTUDO

HIDROGEOLOGIA

Dimensão do Trabalho ... 300,00 METRO(S)

PERFILAGEM OPTICA ENDOSCOPIA DE POCO TUBULAR PROFUNDO COM 300 00 METROS

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.  
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252016068570 emitida em 28/06/2016

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials: MB, 78, J, and others]*



# ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na rua Vitório Cella nº 366-E em Chapecó/SC, registro CREA- SC- 040749-6, inscrita CNPJ 95.876.447/0001-35 executou para o Sr. DOILIO DOMINGOS MOSCHETTA., CPF 143.583.339.53, os serviços de Perfuração de Poço Tubular Profundo e Ensaio de Bombeamento conforme quantitativos abaixo descritos:

**Responsável Técnico:** Mariano José Smaniotto – Geólogo - CREA/SC 017482-1

**ART nº:** 4579688-9

**Localização da Obra:** Linha Pesqueiro de Cima, s/nº – Interior – Xanxerê/SC

**Período de Execução:** 01 a 10 de maio de 2012.

Item	Descrição	QDE	UN
1	Perfuração de poço tubular profundo em 17,5", de 0 a 10,0 metros de profundidade.	1	un
2	Perfuração de poço tubular profundo em 12", de 10,0 a 30,0 metros de profundidade.	1	un
3	Perfuração de poço tubular profundo em 8,5", de 30,0 a 914,0 metros de profundidade.	1	un
4	Revestimento do poço de 0 a 30,0 metros de profundidade em tubo geomecânico de 10".	1	un
5	Ensaio de bombeamento com bomba submersa modelo VBUP63 36E 32,5 HP, durante 36 horas.	1	un

**Profundidade final:** 914,00 metros

**Método:** Rotopneumático

**Unidade Geológica:** Formação Serra Geral

Xanxerê, 17 de outubro de 2012.



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC  
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702  
Ivanio Loss Porto – Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 04/03/2018.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EFF30785-PKPP  
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



DOILIO DOMINGOS MOSCHETTA

( ) - CPF. 95.876.447/0001-35

CREA - SC  
Registrado(a) de acordo com a  
Certidão de Acervo Técnico  
CAT nº. 04090/2012  
de 18/12/12 Fl. 01/01  
Barbara Inês Schwartz  
Carimbo e Assinatura do Responsável  
Inspetoria de Chapecó  
CREA-SC Matr. 429



**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC  
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702  
Ilvanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 04/03/2012.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EFF30779-EC02  
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REC. nº 242052. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA da: (1) DOILIO DOMINGOS MOSCHETTA  
Dou fé. Xanxerê, 07 de dezembro de 2012.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escriv. Notarial  
Emolumentos: R\$ 2,16 + selo: R\$ 1,30 = Total: R\$ 3,46  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXC89377-OW93

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XANXERÊ  
Sonia Maria Schmitt Weber - Tabelião  
Av. Brasil nº 79 - Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC  
CEP 89820-000 - Fone: (49) 3433-0970  
e-mail: tabeliao@tbliao.com.br  
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h.





AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 04/03/2012.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCRIVENTE  
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EFF30781-V1SW  
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 04090/2012

EMITIDA EM 18/12/2012

FOLHA... 0001



Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: MARIANO JOSE SMANIOTTO

TITULOS.....: GEOLOGO

DIPLOMADO EM 29/07/1983 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

SAO LEOPOLDO

- RS

REGISTRO.....: SC S1 017482-1

C.P.F.....: 195.927.109/10

NASCIMENTO...: 17/07/1954

ART 4579688-9

Empresa.....: LEAO POCOS ARTESIANOS LTDA

Proprietario.: DOILIO DOMINGOS MOSCHETTA

Endereco Obra: LINHA PESQUEIRO DE CIMA

Bairro : INTERIOR

89820 - XANXERE

- SC

Cadastrada em: 05/12/2012

Baixada em...: 10/12/2012

Periodo (Previsto) - Inicio: 30/04/2012

Termino.....: 10/05/2012

Autoria.: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4375442 1

PROJETO

EXECUCAO

POCO TUBULAR PROFUNDO

Dimensao do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

LAUDO

TESTE DE BOMBEAMENTO

Dimensao do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: DOILIO DOMINGOS MOSCHETTA datado(s) de 17 de OUTUBRO de 2012, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Barbara Inês Schwartz  
 Agente Administrativo  
 Inspeção de Chapecó  
 CREA-SC Matr.429





**EM BRANCO**  
1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA., com sede na rua Vítório Cella nº 366-E em Chapecó/SC, registro CREA- SC- 040749-6, inscrita CNPJ 95.876.447/0001-35 executou para a TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA., CNPJ 04.406.660/0002-09, os serviços de Perfuração de Poço Tubular Profundo e Ensaio de Bombeamento conforme quantitativos abaixo descritos:

**Responsável Técnico:** Mariano José Smaniotto – Geólogo - CREA/SC 017482-1

**ART nº:** 4275369-5

**Localização da Obra:** SC 466, Km 13,5, s/nº – Interior – Xanxerê/SC

**Período de Execução:** 27/05/2011 a 31/10/2011.

**CREA - SC**  
Registrado(a) de acordo com a  
Certidão de Acervo Técnico:  
CAT nº. 00012/2012  
de 06/01/12 Fl. 01/01  
*Barbara Ines Schwartz*  
Agente Administrativo  
Carimbo e Assinatura do Responsável  
CREA-SC Matr. 429

Item	Descrição	QDE	UN
1	Perfuração de poço tubular profundo em 12", de 0 a 20,0 metros de profundidade.	20,00	m
2	Perfuração de poço tubular profundo em 8", de 20,0 a 378,0 metros de profundidade.	358,00	m
3	Perfuração de poço tubular profundo em 6,5", de 378,0 a 588,0 metros de profundidade.	210,00	m
4	Revestimento do poço de 0 a 3,60 metros de profundidade em aço preto de 13".	3,60	m
5	Revestimento do poço de 0 a 20,0 metros de profundidade em tubo geomecânico de 8".	20,00	m
6	Ensaio/teste de bombeamento com bomba submersa modelo VBSP61 14E 37,5 HP, durante 24 horas.	24:00	hrs

**Profundidade final:** 588,00 metros

**Método:** Rotopneumático

**Unidade Geológica:** Formação Serra Geral / Aquífero guarani

Xanxerê, 23 de novembro de 2011.

TERRAMAX Construções e Obras Ltda.

**TABELIONATO**  
EDUARDO LARI ROSETTO  
ENG. CIVIL - CREA-SC 020.334-3

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de:  
EDUARDO LARI ROSETTO por TERRAMAX - CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.  
E dou fé. Chapecó, 04 de Janeiro de 2012  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
ANDRÉ LUIZ KEMPA - ESCRIVENTE  
Emol. 2,15 Selo: 1,30=3,45  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-COW57383-VUKG

Confira os dados do ato em  
www.fjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS  
CHAPECÓ  
SC



**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

Rua Barão do Rio Branco, 163-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC  
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702  
Ivanio Loss Porto - Tabelião

**AUTENTICO** o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 28/04/2016.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EGG59632-7J7F  
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00012/2012

EMITIDA EM 06/01/2012

FOLHA... 0001

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 403
Comissão Permanente de Licitação

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: MARIANO JOSE SMANIOTTO

TITULOS.....: GEOLOGO

DIPLOMADO EM 29/07/1983 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

SAO LEOPOLDO - RS

REGISTRO.....: SC S1 017482-1

C.P.F.....: 195.927.109/10

NASCIMENTO...: 17/07/1954

ART 4275369-5

=====

Empresa.....: LEO POCOS ARTESIANOS LTDA

Proprietario.: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

Endereco Obra: SC 466 KM 13,5

89820 - XANXERE - SC

Cadastrada em: 03/01/2012

Baixada em...: 04/01/2012

Periodo (Previsto) - Inicio: 27/05/2011 Termina.....: 31/10/2011

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

POCO - OUTROS METODOS

Dimensao do Trabalho ..: 20,00 METRO(S)

POCO - OUTROS METODOS

Dimensao do Trabalho ..: 358,00 METRO(S)

POCO - OUTROS METODOS

Dimensao do Trabalho ..: 210,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM GEOLOGIA

Dimensao do Trabalho ..: 3,60 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM GEOLOGIA

Dimensao do Trabalho ..: 20,00 METRO(S)

ENSAIO

TESTE DE BOMBEAMENTO

Dimensao do Trabalho ..: 24,00 HORA(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: TERRAMAX CONSTRUCOES E OBRAS LTDA datado(s) de 23 de NOVEMBRO de 2011, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0002





**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó - SC  
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702  
Ivanio Loss Porto – Tabelião

**AUTENTICO** o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual comparei. Dou fé.  
Chapecó - SC, 28/04/2016.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

**LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE**  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL.EGQ59831-IPUY  
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO de Irineópolis  
 CERTIDAO NRO 00012/2012  
 EMITIDA EM 06/01/2012  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 404  
 Comissão Permanente de Licitação

Prof.: MARIANO JOSE SMANIOTTO

FOLHA... 0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

*Barbara Inês Schwartz*  
 Agente Administrativo  
 Inspeção de Chapecó  
 CREA-SC Matr.429

*[Handwritten signatures and initials]*  
 83





**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC  
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702  
Ivanio Loss Porto - Tabelião

**AUTENTICO** o verso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 28/04/2016.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCRIVENTE  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EGQ59830-W1Y4  
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70  
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br





**Leão**  
POÇOS ARTESIANOS

DECLARAÇÃO



A empresa Leão Poços Artesianos LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.876.447/0001-35, declara conforme solicitado no item e – declaração de Indicação do presente edital, que o nosso aparelhamento pode ser verificado e visualizado em nosso site: [www.leaopocos.com.br](http://www.leaopocos.com.br), onde nele consta:

• **EQUIPE DE PERFURAÇÃO 1**

*Veículo Caminhão Truck Traçado Volvo VM330 - ANO 2013*

Equipado com compressor de ar INGERSSOL RAND 900 x 400, ano 2012, e ferramental básico para perfuração de poço artesiano em até 17".

*Veículo Caminhão Truck Traçado Volvo VM330 - ANO 2013*

Equipado com Máquina Pneumática A28, ano 2013, com capacidade de perfuração de 1.300 metros, composta de hastes de 4.1/2" x 6 metros de comprimento, com bomba de lama centrífugas marca FAL, que funciona com motor MWM 6 cilindros. Reservatório de água com capacidade de 2.000 litros.

Trailer Reboque equipado com capacidade quatro pessoas

• **EQUIPE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 1**

*Veículo Caminhão Toco Cargo 1317 - ANO 2006*

Equipado com trailer móvel, guincho hidráulico com capacidade de 3.500 Kg, gerador de 36 KVA motor Perkins 6 cilindros e compressor de ar 60PCI e guincho manual com capacidade de 2.000 Kg.

**Pessoal Técnico:**

- Mariano José Smaniotto – Geólogo - CREA/SC S1 017482-1
- Pedro Volmir Guilherme – Técnico de Segurança do Trabalho
- Luiz Alair Ipólito – Sondador Encarregado
- Edegar Gnoatto – Sondador Auxiliar
- Micanor Adeus – Auxiliar de Sondador
- Gerome Aldophe – Auxiliar de Sondador
- Tiago do Nascimento – Auxiliar de Sondador
- Marcos Paulo Lehr – Eletricista Encarregado
- Carlito Nunes da Silva – Auxiliar de Eletricista
- Marcio Aluísio Hendges – Auxiliar de Eletricista

Chapecó, 19 de julho de 2016.  
Leão Poços Artesianos Ltda.

Ivan Rogério Cominetti  
CPF: 728.153.709-30  
Sócio-Gerente

**[95.876.447/0001-35]**  
**LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
RUA VITÓRIO CELLA, Nº 366 - E  
CEP. 89.803-020  
CHAPECÓ - SC



**Leão**  
POÇOS ARTESIANOS

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 406

Comissão Permanente de Licitação

## DECLARAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: 35/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS: 17/2016**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Ref.: Procedimento Licitatório nº 35/2016  
Modalidade Tomada de Preços nº 17/2016

Declara, expressamente à concordância a todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor, será fornecido os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta licitação.

Chapecó, 19 de julho de 2016.

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Sócio Gerente

Ivan Rogério Cominetti  
CPF: 728.153.709-30  
Sócio-Gerente

95.876.447/0001-35  
LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA  
RUA VITÓRIO CELLA, 366-E  
CENTRO - CEP 89.803-020  
CHAPECÓ - SC

-85





**Leão**  
POÇOS ARTESIANOS

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 407  
*Edj*  
Comissão Permanente de Licitação

## DECLARAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: 35/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS: 17/2016**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Ref.: Procedimento Licitatório nº 35/2016

Modalidade Tomada de Preços nº 17/2016

A empresa Leão Poços Artesianos Ltda, CNPJ nº 95.876.447/0001-35 declara formal e expressa que, visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Chapecó, 19 de julho de 2016.

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

Sócio Garante

Ivan Rogério Cominetti  
CPF: 728.153.709-30  
Sócio-Gerente

95.876.447/0001-35

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

RUA VITÓRIO CELLA, 366-E  
CENTRO - CEP 89.803-020

CHAPECÓ - SC

Matriz - CHAPECÓ - SC

(49) **3361-4900**  
[www.leapocos.com.br](http://www.leapocos.com.br)



**Leão**  
POÇOS ARTESIANOS

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>408</u>
<u>408</u>
Comissão Permanente de Licitação

## DECLARAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: 35/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS: 17/2016**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Ref.: Procedimento Licitatório nº 35/2016

Modalidade Tomada de Preços nº 17/2016

A empresa Leão Poços Artesianos Ltda, CNPJ nº 95.876.447/0001-35 declara ter conhecimento e cumpre as normas regulamentadas referente a segurança e saúde no trabalho.

Chapecó, 19 de julho de 2016.

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Sócio Gerente

Ivan Rogério Cominetti

CPF: 728.153.709-30

Sócio-Gerente

95.876.447/0001-35

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

RUA VITÓRIO CELLA, 366-E  
CENTRO - CEP 89.803-020

CHAPECÓ - SC

*[Handwritten signatures and initials]*

Matriz - CHAPECÓ - SC

(49) **3361-4900**  
[www.leapocos.com.br](http://www.leapocos.com.br)



## Consultas - Emissão de comprovantes

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
20/07/2016 10:17:49  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 409

409

Comissão Permanente de Licitação

20/07/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:14:51  
300403004 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LEAO POCOS ARTESIAN  
AGENCIA: 3004-X CONTA: 34.880-5

DATA DA TRANSFERENCIA 20/07/2016  
NR. DOCUMENTO 662.143.000.000.821  
VALOR TOTAL 598,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
AGENCIA: 2143-1 CONTA: 821-4  
NR. DOCUMENTO 663.004.000.034.880

NR. AUTENTICACAO 3.64D.427.D22.B45.71D



Transação efetuada com sucesso por: J0384009 LAURO TORMEM.

*(Handwritten signatures and initials)*  
88



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHÉPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA



Prefeitura Mun. de Inhépolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 410

Comissão Permanente de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.



**POÇOS ARTESIANOS LTDA.**

ório Cella, 366-E / Centro / CEP 89.803-020 - Chapecó - SC / Fone/Fax (49) 3323-1444  
aopocos.com.br / leao@leapocos.com.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 17/2016 - TP

Processo Administrativo: 35/2016  
Processo de Licitação: 35/2016  
Data do Processo: 05/07/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 411

Folha: 1/2 Comissão Permanente de Licitação

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, NAS LOCALIDADES DE COLONIA LICZKOSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 2016TR001658".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 32/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Julho de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2016, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2016, Licitação nº 17/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 35/2016, Tomada de Preços nº 17/2016, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Andressa Bendlin; e Sra. Marcia Maria Kerscher; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 02/2016; Sr. Fabiano Zanatta representante da empresa PFG Poços Artesianos Ltda; Sr. Marco Antonio Ballico representante da empresa Leão Poços Artesianos Ltda. A empresa Perfugel Poços Artesianos encaminhou seus envelopes através do SEDEX DJ877782699BR. A empresa Hidrobrasil Ltda encaminhou seus envelopes através do SEDEX DN594996492BR. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 06/07/2016, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 06/07/2016; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 06/07/2016; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 06/07/2016; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 06/07/2016, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 06/07/2016; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 06/07/2016; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos das proponentes que se apresentaram para o certame: PFG Poços Artesianos Ltda; Leão Poços Artesianos Ltda; Perfugel Poços Artesianos e Hidrobrasil Ltda. Facultado pelo Art. 43 §3º da Lei 8.666 /93 "é facultado a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente na proposta" ficando assim, que for analisado todos os documentos, juntamente com o setor Jurídico e de Engenharia da Prefeitura Municipal, a comissão lavrará ata no qual será comunicado através de e-mail as empresas participantes. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 25 de Julho de 2016

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK -  - Presidente da Comissão de Licitação  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA -  - MEMBRO  
ANDRESSA BENDLIN -  - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES -  - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER -  - MEMBRO  
REINALDO STASIAK -  - MEMBRO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 17/2016 - TP

Processo Administrativo: 35/2016  
Processo de Licitação: 35/2016  
Data do Processo: 05/07/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

412

509

Comissão Permanente de Licitação

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCO ANTONIO BALLICO ..... - Representante  
XX ..... - Representante  
FABIANO ZANATTA ..... - Representante  
XX ..... - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 17/2016 - TP

Processo Administrativo: 35/2016  
Processo de Licitação: 35/2016  
Data do Processo: 05/07/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

F. n.º 413  
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, NAS LOCALIDADES DE COLONIA LICZKOSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 2016TR001658".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 34/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 4 de Agosto de 2016, às 13:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2016, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 35/2016, Licitação nº 17/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

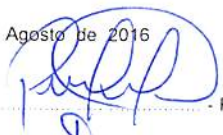

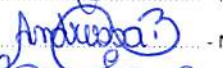


Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 35/2016, Tomada de Preços nº 17/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente, Sra. Andressa Bendlin; Sra. Marcia Maria Kerscher; Sra. Cassiana Lais Brand e Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka, Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 02/2016; Sra. Ana Maria Onevetch - Departamento Jurídico. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 06/07/2016, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 06/07/2016; Jornal A Notícia - Jornal de Circulação Estadual, na Edição dia 06/07/2016; Jornal O Iguassu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 06/07/2016; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 06/07/2016, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 06/07/2016; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 06/07/2016; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, juntamente com o Departamento Jurídico e através da Decisão Normativa nº 059 de 09 de maio de 1997 - CONFEA, realizou se análise dos documentos das proponentes que se apresentaram para o certame: PFG Poços Artesianos Ltda; Leão Poços Artesianos Ltda; Perfugel Poços Artesianos e Hidrobrasil Ltda e foi constatado que as proponentes apresentaram todos os documentos solicitados no edital, conforme item 5, sendo assim consideradas HABILITADAS. As proponentes: Leão Poços Artesianos Ltda, PFG Poços Artesianos Ltda e Hidrobrasil Ltda EPP deixaram de apresentar o Termo de Renúncia na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, sendo assim fica marcado para o dia 09 de agosto de 2016, as 09:00 horas abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas Habilitadas, desde que apresentados todos os Termos de Renúncia. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 4 de Agosto de 2016

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK -  - Presidente da Comissão de Licitação  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA -  - MEMBRO  
ANDRESSA BENDLIN -  - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES -  - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER -  - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
ANA MARIA ONEVETCH - ..... - ASSESSORA JURIDICA



DECISÃO NORMATIVA nº 059, DE 09 MAIO 1997.

Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas que atuam nas atividades de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea e dá outras providências.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em sua Sessão Ordinária nº 1.271, de 09 MAIO 1997, realizada em Brasília-DF, ao aprovar a Deliberação nº 074/97, da CEP - Comissão de Exercício Profissional, na forma do inciso III, do artigo 10, do Regimento do CONFEA aprovado pela Resolução nº 373, de 16 de dezembro de 1992,

Considerando o artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Lei Federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, que "dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões";

Considerando o artigo 11 da Resolução do CONFEA nº 218/73, que discrimina as atividades da profissão de Geólogo;

Considerando o artigo 14 da Resolução do CONFEA nº 218/73, que discrimina as atividades da profissão de Engenheiro de Minas;

Considerando a Resolução do CONFEA nº 336, de 27 de outubro de 1989, que "dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia";

Considerando a conceituação de pesquisa mineral como a "execução de trabalhos necessários à definição da jazida, sua avaliação e determinação da exequibilidade de seu aproveitamento econômico" estabelecida pelo artigo 14 do Decreto Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração;

Considerando a NB-588 e a NB-1290, de março de 1990, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, referentes a "Projeto de poço para captação de água subterrânea" e "Construção de poço para captação de água subterrânea", respectivamente, DECIDE:

1 - A pessoa jurídica que se constitua para prestar ou executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea deverá proceder o devido registro nos CREAs.

2 - A pessoa jurídica enquadrada no item 1 deverá indicar como responsável técnico um profissional Geólogo ou Engenheiro de Minas.

2.1 - Poderão, ainda, responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades descritas no item 1. da presente Decisão Normativa, os profissionais com atribuições constantes no Decreto nº 23.569/33, que comprovem ter cursado disciplinas de caráter formativo pertinentes às mencionadas atividades, sendo seu currículo escolar submetido à análise da Câmara Especializada de Geologia e Minas.

MARCOS TÚLIO DE MELO

Presidente do Conselho em Exercício

Publicado no D.O.U. de 28 MAIO 1997 - Seção I - Pág. 11.146



de identidade, bem como outros elementos julgados convenientes, de acordo com instruções baixadas pelo Conselho Federal.

Art. 57. Os diplomados por escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura ou agronomia, oficiais ou reconhecidas, cujos diplomas não tenham sido registrados, mas estejam em processamento na repartição federal competente, poderão exercer as respectivas profissões mediante registro provisório no Conselho Regional.

Art. 58. Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.

## CAPÍTULO II

### Do registro de firmas e entidades

Art. 59. As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.

§ 1º O registro de firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral só será concedido se sua denominação for realmente condizente com sua finalidade e qualificação de seus componentes.

§ 2º As entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista que tenham atividade na engenharia, na arquitetura ou na agronomia, ou se utilizem dos trabalhos de profissionais dessas categorias, são obrigadas, sem quaisquer ônus, a fornecer aos Conselhos Regionais todos os elementos necessários à verificação e fiscalização da presente lei.

§ 3º O Conselho Federal estabelecerá, em resoluções, os requisitos que as firmas ou demais organizações previstas neste artigo deverão preencher para o seu registro.

Art. 60. Toda e qualquer firma ou organização que, embora não enquadrada no artigo anterior tenha alguma seção ligada ao exercício profissional da engenharia, arquitetura e agronomia, na forma estabelecida nesta lei, é obrigada a requerer o seu registro e a anotação dos profissionais, legalmente habilitados, delas encarregados.

Art. 61. Quando os serviços forem executados em lugares distantes da sede da entidade, deverá esta manter, junto a cada um dos serviços, um profissional devidamente habilitado naquela jurisdição.

Art. 62. Os membros dos Conselhos Regionais só poderão ser eleitos pelas entidades de classe que estiverem previamente registradas no Conselho em cuja jurisdição tenham sede.

§ 1º Para obterem registro, as entidades referidas neste artigo deverão estar legalizadas, ter objetivo definido permanente, contar no mínimo trinta associados engenheiros, arquitetos ou engenheiros-agrônomo e satisfazer as exigências que forem estabelecidas pelo Conselho Regional.

§ 2º Quando a entidade reunir associados engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomo, em conjunto, o limite mínimo referido no parágrafo anterior deverá ser de sessenta.

## CAPÍTULO III

### Das anuidades, emolumentos e taxas

Art. 63. Os profissionais e pessoas jurídicas registrados de conformidade com o que preceitua a presente lei são obrigados ao pagamento de uma anuidade ao Conselho Regional, a cuja jurisdição pertencerem.

§ 1º A anuidade a que se refere este artigo será paga até 31 de março de cada ano.

§ 2º O pagamento da anuidade fora desse prazo terá o acréscimo de 10% (dez por cento), a título de mora.

§ 3º O pagamento da anuidade inicial será feito por ocasião do registro.

§ 1º - A anuidade a que se refere este artigo será devida a partir de 1º de janeiro de cada ano. (Redação dada pela Lei nº 6.619, de 1978)

§ 2º - O pagamento da anuidade após 31 de março terá o acréscimo de vinte por cento, a título de mora, quando efetuado no mesmo exercício. (Redação dada pela Lei nº 6.619, de 1978)

§ 3º - A anuidade paga após o exercício respectivo terá o seu valor atualizado para o vigente à época do pagamento, acrescido de vinte por cento, a título de mora. (Redação dada pela Lei nº 6.619, de 1978)

Art. 64. Será automaticamente cancelado o registro do profissional ou da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade, a que estiver sujeito, durante 2 (dois) anos consecutivos sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida.

Parágrafo único. O profissional ou pessoa jurídica que tiver seu registro cancelado nos termos deste artigo, se desenvolver qualquer atividade regulada nesta lei, estará exercendo ilegalmente a profissão, podendo reabilitar-se mediante novo registro, satisfeitas, além das anuidades em débito, as multas que lhe tenham sido impostas e os demais emolumentos e taxas regulamentares.

Art. 65. Toda vez que o profissional diplomado apresentar a um Conselho Regional sua carteira para o competente "visto" e registro, deverá fazer, prova de ter pago a sua anuidade na Região de origem ou naquela onde passar a residir.

Art. 66. O pagamento da anuidade devida por profissional ou pessoa jurídica somente será aceito após verificada a ausência, de quaisquer débitos concernentes a multas, emolumentos, taxas ou anuidades de exercícios anteriores.

Art. 67. Embora legalmente registrado, só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente lei o profissional ou pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade.

Art. 68. As autoridades administrativas e judiciárias, as repartições estatais, paraestatais, autárquicas ou de economia mista não receberão estudos, projetos, laudos, perícias, arbitramentos e quaisquer outros trabalhos, sem que os autores, profissionais ou pessoas

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 416  
Comissão Permanente de Licitação

## Andressa Prefeitura de Irineópolis

**De:** Andressa Prefeitura de Irineópolis <andressa@irineopolis.sc.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de agosto de 2016 14:46  
**Para:** Ballico Leão (ballico@leaopocos.com.br); perfugel@perfugel.com.br;  
adm@hidrobrasil.com  
**Assunto:** RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016  
**Anexos:** RECURSO PFG11082016.pdf

Boa tarde

Segue recurso da empresa PFG Poços Artesianos para apresentação de contrarrazão em ate 05 (cinco) dias. As contrarrazões devem ser enviadas ou protocoladas no físico na Prefeitura Municipal.

Endereço:

Rua Paraná, 200 - centro

Irineópolis - SC

Cep: 89440-000

OBS: FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente

Andressa Bendlin

Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Irineópolis



À

Prefeitura Municipal de Ireneópolis  
Setor de Licitações

Prefeitura Mun. de Ireneópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 417  
*[Assinatura]*  
Comissão Permanente de Licitação

## Recurso Administrativo

Referência nº: Processo Licitatório nº 35/2016 - Tomada de Preços nº 17/2016

Data da abertura da sessão: 25 de Julho de 2016



A Empresa **PFG Poços Artesianos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.250.019/0001-38, inscrição estadual 138/0045980, com sede na Avenida Dom Pedro II, 245, Bairro São Paulo, CEP 99950-000, na cidade de Tapejara - RS, neste ato representada pela Sra. Vaneila Parisotto, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 008.082.519-29, residente na Rua Padre Anchieta, 411, centro, na cidade de Tapejara/RS, na forma da Lei 8.666/93 Artigo 109 Inciso I Alínea "a", vem interpor **Recurso Administrativo** conforme fatos e fundamentos jurídicos descritos a seguir:

## Do Direito

De acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93:

**Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de "habilitação ou inabilitação do licitante.**

Ainda nos termos da Lei de Licitações, o artigo terceiro preceitua o seguinte:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**

§ 1º **É vedado aos agentes públicos:**

**I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;**

Nossa legislação é sábia quando invoca para si a observância do princípio constitucional da isonomia, o qual obriga a administração a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e dita **regras para que a mesma seja julgada e processada em conformidade com a igualdade de competitividade entre os licitantes.**

Desta forma, comprova-se a viabilidade jurídica do recurso ora interposto, que é feito em razão das



irregularidades apontadas durante o processo licitatório acima citado, conforme será demonstrado e comprovado cabalmente na sequência.

A empresa PFG Poços Artesianos Ltda., participante do certame, apresentou todos os documentos solicitados para sua habilitação, o que não ocorreu com as empresas Perfugel Poços Artesianos e Leão Poços Artesianos Ltda.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 418

Comissão Permanente de Licitação

## Fato

De acordo com edital, Item 2:

### 2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a “PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, NAS LOCALIDADES DE COLONIA LICZKOSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TOKARSKI, E O CERCEAMENTO DOS POÇOS, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA AS DUAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS – SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO”, anexos deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, conforme abaixo descrito:

Item	Quant.	Descrição
01	02	Perfuração de poço tubular profundo
02	02	Cerceamento do poço, reservação e distribuição

Dito isto, vamos ao item 5.1.5. Qualificação Técnica:

- b) Certidão de Registro de Pessoa Física referente ao responsável Técnico da Proponente emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA relativa ao estado da sede da proponente, na especialidade correspondente ao objeto da Licitação.
- c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente (acervo do engenheiro e/ou empresa proponente), de no mínimo 60% do objeto licitado, em uma única edificação, não admitido de somatório em edificações ou conjunto de edificações, nem somatório de atestados.
- d) Comprovação do licitante de possuir um responsável técnico pela obra. **Engenheiro Civil**, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes. O vínculo do profissional com a empresa, deverá ser comprovado através de registro profissional na carteira do trabalho acompanhada da cópia autenticada do **registro do profissional** no livro de registro de empregados da empresa. Caso não seja seu empregado, o vínculo deverá ser comprovado através de Contrato de Prestação de Serviço, com Certidão do CREA. Na hipótese do sócio ser também o responsável técnico pela



*IMPESSOALIDADE, da moralidade, da igualdade, PUBLICIDADE, da PROBIDADE ADMINISTRATIVA, vinculação ao instrumento convocatório, do JULGAMENTO OBJETIVO e dos que lhes são correlatos.” (Grifo nosso)*

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Pl. nº 419  
  
Comissão Permanente de Licitação

Não é outra a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello, ao sedimentar que: **“violiar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer.** A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra.”

O Constitucionalista José Afonso da Silva, ao abordar o tema, qualifica a licitação pública, ao lado dos princípios positivados no *caput* do art. 37, como princípio constitucional da Administração Pública. Eis a lição do mestre:

*“A Administração Pública é formada por diversos princípios gerais, destinados, de um lado, a orientar a ação do administrador na prática dos atos administrativos e, de outro lado, a garantir a boa administração, que se consubstancia na correta gestão dos negócios públicos e no manejo dos recursos públicos (dinheiro, bens e serviços) no interesse coletivo, com o que também se assegura aos administrados o seu direito a práticas administrativas honestas e probas. Licitação é um procedimento administrativo destinado a PROVOCAR PROPOSTAS e escolher proponentes de contratos de execução de obras, serviços, compras ou alienações do Poder Público. CONSTITUI UM PRINCÍPIO INSTRUMENTAL DE REALIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO TRATAMENTO ISONÔMICO DOS EVENTUAIS CONTRATANTES COM O PODER PÚBLICO”.*

Nessa perspectiva, José dos Santos Carvalho Filho afirma que o legislador pátrio, ao instituir o procedimento licitatório, inspirou-se, fundamentalmente, na MORALIDADE ADMINISTRATIVA e na IGUALDADE DE OPORTUNIDADES àqueles interessados em contratar: *“Erigida atualmente à categoria de princípio constitucional pelo art.37, caput, da CF, a moralidade administrativa deve guiar toda a conduta dos administradores. A estes incumbe agir com lealdade e boa-fé no trato com os particulares, procedendo com sinceridade e descartando qualquer conduta astuciosa ou eivada de malícia. “A licitação veio prevenir inúmeras condutas de improbidade por parte do administrador, algumas vezes curvados a acenos ilegítimos por parte dos particulares, outras levadas por sua própria deslealdade para com a Administração e a coletividade que representa. Daí a vedação que se lhe impõe, de optar por determinado particular.* Nesse ponto a moralidade administrativa se toca com o próprio princípio da impessoalidade, também insculpido no art. 37, caput, da Constituição, porque, quando o administrador não favorece este ou aquele interessado, está, ipso facto, dispensando tratamento impessoal a todos. Outro fundamento da licitação foi a necessidade de proporcionar igualdade de oportunidades a todos quantos se interessam em contratar com a Administração, fornecendo seus serviços e bens (o que é mais comum), ou àqueles que desejam apresentar projetos de natureza técnica, científica ou artística.

O edital é claro quando requer a comprovação do licitante de possuir um responsável técnico pela obra, **Engenheiro Civil**, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes. O vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovado através de registro profissional na carteira do trabalho acompanhada da cópia



empresa, deverá ser comprovado através do Contrato Social ou Alteração Contratual, em que conste cláusula que identifique essa condição.

O item 6 refere-se a Garantia de Proposta:

#### 6. DA GARANTIA DE PROPOSTA

a) A licitante deverá fornecer, como parte integrante do Envelope nº 1, comprovante de prestação de Garantia de Proposta no valor de 1% (um por cento) do valor orçado para consecução do objeto da presente, em uma das modalidades previstas na Lei de Licitações e suas Atualizações posteriores, quais sejam: caução em dinheiro; seguro-garantia; fiança bancária.

Dessa forma, são partes integrantes e essenciais Perfuração de Poço Tubular Profundo, Sistema de Captação (Instalação de Bomba Submersa), Sistema de Reservação, Sistema de Distribuição de água, e Instalações elétrica e cercamento.



## Inabilitação da empresa Perfugel Poços Artesianos

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Constatou-se que os Atestados apresentados pela empresa Perfugel Poços Artesianos apresentou apenas o profissional Geólogo o que comprova que está apenas habilitado para a perfuração de poço tubular profundo. Dessa forma o mesmo **não possui atribuição técnica** para execução de **Rede de Água**, bem como **Instalação de Bomba Submersa e Sistema de Reservação e cercamento**, sendo estas atribuições do profissional Engenheiro Civil.

Diante do exposto, constatamos que a empresa Perfugel Poços Artesianos, não está habilitada para execução do serviço objeto desta licitação. Visto que a mesma não apresentou qualquer comprovação de que está apta para etapa de Instalação do Sistema de Captação (instalação da Bomba Submersa), bem como para Rede de Distribuição, o que desqualifica para o objeto do edital.

Como o objeto da licitação é claro que busca empresas que possuem qualificação técnica, conforme Plantas, orçamento quantitativo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, a Instalação de Bomba Submersa, Sistema de Reservação e Rede de Distribuição sendo partes essenciais do projeto, não pode a empresa Perfugel Poços Artesianos, prosseguir na condição de concorrente por ferir condição técnica do edital.

Assim, a recorrente busca através do presente recurso a inabilitação da Perfugel Poços Artesianos.

O edital traz exigências que devem ser cumpridas, e uma das principais é a qualificação técnica para o objeto licitado.

Nesse entendimento, assim prevê o *caput* do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do Princípio Constitucional da ISONOMIA, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da LEGALIDADE, da*



autenticada do **registro do profissional** no livro de registro de empregados da empresa. Caso não seja seu empregador, o vínculo deverá ser comprovado através de Contrato de Prestação de Serviço, com Certidão do CREA.

Prefeitura Municipal de Trineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 421  
*[Assinatura]*  
Comissão Permanente de Licitação

## Inabilitação da empresa Leão Poços Artesianos Ltda

A empresa Leão Poços Artesianos Ltda, apresentou comprovação de garantia de proposta inferior a 1% do valor orçado para consecução do objeto da presente licitação.

Sendo o edital o documento que dita as regras da licitação, o mesmo deve ser respeitado igualmente por todos os participantes.

A garantia da proposta encontra fundamento no inciso III do art. 31 da lei nº 8.666/93 e possui como objetivo primordial medir a qualificação econômico-financeira dos licitantes no momento da apresentação dos documentos habilitatórios.

**Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: (...) III – garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no “caput” e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.**

A lei é clara quando cita que a garantia de proposta é de 1% do valor estimado do objeto da contratação, ou seja 1% do Valor de Referência estipulado pelo órgão licitante e não da proposta do participante.

Dessa forma requer a inabilitação da empresa Leão Poços Artesianos Ltda, pois não cumpriu com a exigência referente a Qualificação Econômica Financeira ou seja Garantia de Proposta.

## Do Pedido

Com todas as razões expostas acima, requer-se, como forma de observância aos preceitos legais, a inabilitação das empresa Perfugel Poços Artesianos e Leão Poços Artesianos Ltda, posto que não atendeu as exigências do Edital, que são de extrema importância para a realização do objeto da licitação de forma séria, responsável.

- a) Caso a comissão não acatar e julgar improcedente o referido recurso, a preponente buscará seus direitos por vias judiciais, cabendo ainda a empresa Perfugel Poços Artesianos, responder a denúncia junto ao CREA, por pleitear execução de atividades, sem dispor dos devidos profissionais técnicos habilitados.

Sem mais, pede-se deferimento.

Tapejara/RS, 05 de Agosto de 2016.

*Vaneila Parisotto*

PFG Poços Artesianos Ltda  
Av. Dom Pedro II, 245, Bairro São Paulo  
Tapejara – RS – (54) 3344-2121  
CNPJ 13.250.019/0001-38 IE: 138/0045980  
Vaneila Parisotto  
Sócia Proprietária

**VANEILA PARISOTTO**  
Sócia Proprietária  
Administradora

**13.250.019/0001-38**  
**PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Av. Dom Pedro II, 245  
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS  
Fone: (54) 3344.2121



9912293167-DR/RS  
GEODRILL GEOLOGIA E  
MINERAÇÃO LTDA

ESSA

JRA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

NEÓPOLIS, 200

POLIS - SC - CEP 89.440-000

**SEDEX**



PESO (kg)

DV 25389068 9 BR



FC0928/38

422  
[Signature]

PFG Poços Artesianos Ltda.

Avenida Dom Pedro II, 245 - CEP 99950-000 - Tapejara - RS

(54) 3344.2121 - (54) 3344.2936 - (54) 9688.1962

www.pfgpocos.com.br - pfg@pfgpocos.com.br - adm@pfgpocos.com.br

P



POÇOS ARTESIANOS  
TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
GEOLOGIA

DFG  
POÇOS ARTESIANOS







**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 38/2016 (Sequência: 3)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, NAS LOCALIDADES DE COLONIA LICZKOSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 2016TR001658".

Presentes a sessão pública do Processo Licitatório nº 35/2016, Tomada de Preços nº 17/2016, a - Patrícia Fabiane Fronczak - Presidente, Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Andressa Bendlin; Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka e Sra. Marcia Maria Kerschler - Equipe de apoio designadas pela Portaria nº. 02/2016. A Comissão através de sua Presidente e Membros da Comissão Permanente recebeu no dia 11 de agosto de 2016 recurso da empresa PFG Poços Artesianos a respeito da decisão da comissão sobre o julgamento dos documentos de habilitação conforme Ata nº 34/2016, sendo assim encaminha-se para as demais empresas para apresentarem em até 05 dias contrarrazão. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Irineópolis, 11 de Agosto de 2016

**COMISSÃO:**

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - ..... - MEMBRO  
ANDRESSA BENDLIN - ..... - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - ..... - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
ANA MARIA ONEVETCH - ..... - ASSESSORA JURIDICA

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

**De:** Perfugel [perfugel@perfugel.com.br]  
**Para:** Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de agosto de 2016 09:05  
**Assunto:** Confirmação de Leitura (exibida): ATA POÇOS

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

**Para:** <[adm@hidrobrasil.com](mailto:adm@hidrobrasil.com)>, <[perfugel@perfugel.com.br](mailto:perfugel@perfugel.com.br)>,  
<[ballico@leaopocos.com.br](mailto:ballico@leaopocos.com.br)>, <[eleude@pergugel.com.br](mailto:eleude@pergugel.com.br)>,  
<[financeiro@leaopocos.com.br](mailto:financeiro@leaopocos.com.br)>

**Assunto:** ATA POÇOS

**Data:** 2016-08-29 09:03

**Nota:** Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

### PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO : nº 35/2016

TOMADA DE PREÇO: 17/2016

REFERÊNCIA: Análise referente à qualificação técnica do profissional Geólogo para execução dos serviços solicitados

**Objeto: “PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, NAS LOCALIDADES DE COLONIA LICZKOSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TOKARSKI, E O CERCEAMENTO DOS POÇOS, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA AS DUAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS – SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO”**

#### 1 – MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Anexo ao edital de licitação, o memorial descritivo dos serviços estipula a execução dos seguintes itens:

##### 1 – PERFURAÇÃO

A perfuração dos poços fica estabelecida com a execução de dois poços distintos sendo um localizado na Colônia Liczkowski e São Sebastião do Timbozinho com projeto memorial descritivo em anexo medindo 120,00m de profundidade.

##### 2 – CERCEAMENTO

O cerceamento terá a medida de 2,5m x 2,5m e as especificações da planilha orçamentária.

##### 3 – RESERVAÇÃO

A reservação terá um padrão de entrada de energia 40-A monofásico conforme especificado em planilha orçamentária. A estrutura da cx.d' água será em concreto pré-moldado incluindo a fundação com 16 estacas de 4,00m de comprimento moldadas “in-loco” Ø20,0cm com três barras de Ø 8,0mm até uma profundidade de 2,00m e bloco de fundação. Os demais itens obedecem as especificações da planilha em anexo.

##### 4- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

A distribuição de água seguirá o projeto apresentado pela Prefeitura Municipal e os quantitativos da planilha orçamentária observando que a escavação das valas para travessia de estradas deverão ter uma profundidade mínima de 90cm. Todas as valas serão executadas por máquinas e somente onde não for possível será permitido a execução manual cumprindo fielmente a especificação em planilha orçamentária.





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



### 2 – ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL GEÓLOGO OU ENG. GEÓLOGO

A resolução CONFEA nº 120 de 1959 e a lei Federal 4076 de 23 de Junho de 1962, definem as seguintes atribuições para o profissional desta área:

lei 4076/62 , art. 6º,

**São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:**

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

### 3 – CONCLUSÃO

Depreende-se da análise das atribuições do profissional Geólogo quando comparadas com os serviços solicitados pela licitação, que de fato, o profissional não possui habilitação para a execução de todos os itens solicitados.

Ressalva-se, no entanto, que não é de todo impossível que o profissional formado em geologia possa vir a ter tais atribuições. A resolução 1010 /2005 do CONFEA permite que sejam adicionadas novas atribuições ao profissional que realizar cursos de pós-graduação – devendo, para tanto, que o pedido seja aprovado pelo rito estipulado na resolução.

Portanto, para o caso em questão, se o profissional não apresentou comprovação da extensão das atribuições, deverá ser considerado inabilitado para a execução dos serviços solicitados.

Irineópolis, 23/08/2016.

Eng. Civil Marcelo G. de Carvalho  
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, com sede na Rua José Pinto de Novaes nº 143, no Bairro Bacacheri, em Curitiba/PR, executou para o **INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ (Substituto Legal da SUDERHSA)**, CNPJ 11.405.215/0001-09, dentro das normas técnicas em vigor, os serviços abaixo:

Local da Obra: Barra Bonita	Estado: Paraná
Município: São João do Triunfo	Data do Término: 20/10/2007
Data do Início: 05/10/2007	CREA: 14.137-D/PR
Responsável Técnico: Adori Batista Corrêa	
ART nº 2456498 – CREA/PR	

**Serviços:**

Perfuração de poço tubular profundo e instalação de equipamentos. Projetos de distribuição de água. Adução, construção civil e hidráulica, eletrificação do sistema com implantação de reservação e reservatório

**Descrição Técnica**

**Perfuração – Sistema Rotopneumático**

De 00,0 a 23,0 metros em diâmetro 10" – Solo Siltico Argiloso  
 De 23,0 a 25,0 metros em diâmetro 8" – Folhelho Cinza Escuro  
 De 25,0 a 160,0 metros em diâmetro 6" – Folhelho/ Arenito

**Revestimento do Poço:** 25,70 metros de tubo de Aço Preto DIN 2440 de 6"

**Teste de Vazão:** Com Bomba Submersa de 5,0HP – 220V – Trifásica

**Vazão:** 11,0 m3/hora

Por ser verdade, firmamos a presente

*Handwritten signature of Geol. Jurandir Boz Filho*

Geol. Jurandir Boz Filho

Curitiba, 16 de janeiro de 2012

Rua Santo Antonio, 239 – Rebouças  
 CEP: 80230-120 – Curitiba-Paraná-Brasil  
 Fone: (41) 3213 4700 – Fax: (41) 3213 4800

Reconhecimento por semelhança (s) firmante(s) do

*Handwritten signature of Jurandir Boz Filho*

Em test.º

13 JUN. 2012

CARTÓRIO DISTRICTAL DO CAJURU  
 Av. Princesa Leopoldina, 783 - C. C. 355, 3º  
 Fone/Fax: (41) 3292-3553  
 João Geraldo Lazzarotto - Tabelião

Curitiba, 16 de janeiro de 2012

SELO FUNARPEN

TABELIÃO DE NOTAS

EGG99474



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
Irineópolis/SC

### DECLARAÇÃO

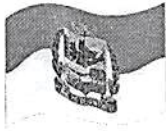
Declaro que sou o Responsável Técnico pela empresa Perfugel Perfurações Geológicas e que a empresa já executou serviços semelhantes aos que foram licitados por esta prefeitura. Declaro também que, caso haja necessidade, a empresa contratará um Engenheiro Civil para ser o Responsável Técnico específico para a execução da obra licitada.

Atenciosamente

  
Adori Batista Corrêa – Geólogo

CREA 14.137/D-PR





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



### PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO : nº 35/2016

TOMADA DE PREÇO: 17/2016

REFERÊNCIA: Análise referente à qualificação técnica do profissional Geólogo para execução dos serviços solicitados

**Objeto: “PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, NAS LOCALIDADES DE COLONIA LICZKOSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TOKARSKI, E O CERCEAMENTO DOS POÇOS, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA AS DUAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS – SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO”**

#### 1 – MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Anexo ao edital de licitação, o memorial descritivo dos serviços estipula a execução dos seguintes itens:

##### 1 – PERFURAÇÃO

A perfuração dos poços fica estabelecida com a execução de dois poços distintos sendo um localizado na Colônia Liczkowski e São Sebastião do Timbozinho com projeto memorial descritivo em anexo medindo 120,00m de profundidade.

##### 2 – CERCEAMENTO

O cerceamento terá a medida de 2,5m x 2,5m e as especificações da planilha orçamentária.

##### 3 – RESERVAÇÃO

A reservação terá um padrão de entrada de energia 40-A monofásico conforme especificado em planilha orçamentária. A estrutura da cx.d' água será em concreto pré-moldado incluindo a fundação com 16 estacas de 4,00m de comprimento moldadas “in-loco” Ø20,0cm com três barras de Ø 8,0mm até uma profundidade de 2,00m e bloco de fundação. Os demais itens obedecem as especificações da planilha em anexo.

##### 4- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

A distribuição de água seguirá o projeto apresentado pela Prefeitura Municipal e os quantitativos da planilha orçamentária observando que a escavação das valas para travessia de estradas deverão ter uma profundidade mínima de 90cm. Todas as valas serão executadas por máquinas e somente onde não for possível será permitido a execução manual cumprindo fielmente a especificação em planilha orçamentária.





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

### 2 – ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL GEÓLOGO OU ENG. GEÓLOGO

A resolução CONFEA nº 120 de 1959 e a lei Federal 4076 de 23 de Junho de 1962, definem as seguintes atribuições para o profissional desta área:

lei 4076/62 , art. 6º,

São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

### 3 – CONCLUSÃO

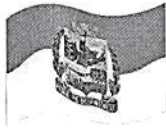
Depreende-se da análise das atribuições do profissional Geólogo quando comparadas com os serviços solicitados pela licitação, que de fato, o profissional não possui habilitação para a execução de todos os itens solicitados.

Ressalva-se, no entanto, que não é de todo impossível que o profissional formado em geologia possa vir a ter tais atribuições. A resolução 1010 /2005 do CONFEA permite que sejam adicionadas novas atribuições ao profissional que realizar cursos de pós-graduação – devendo, para tanto, que o pedido seja aprovado pelo rito estipulado na resolução.

Portanto, para o caso em questão, se o profissional não apresentou comprovação da extensão das atribuições, deverá ser considerado inabilitado para a execução dos serviços solicitados.

Irineópolis, 19/08/2016.

Eng. Civil Marcelo G. de Carvalho  
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

### PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO : nº 35/2016

TOMADA DE PREÇO: 17/2016

REFERÊNCIA: Análise referente à qualificação técnica do profissional Geólogo para execução dos serviços solicitados

**Objeto: “PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, NAS LOCALIDADES DE COLONIA LICZKOSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TOKARSKI, E O CERCEAMENTO DOS POÇOS, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA AS DUAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS – SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO”**

#### 1 – MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Anexo ao edital de licitação, o memorial descritivo dos serviços estipula a execução dos seguintes itens:

##### 1 – PERFURAÇÃO

A perfuração dos poços fica estabelecida com a execução de dois poços distintos sendo um localizado na Colônia Liczkoyski e São Sebastião do Timbozinho com projeto memorial descritivo em anexo medindo 120,00m de profundidade.

##### 2 – CERCEAMENTO

O cerceamento terá a medida de 2,5m x 2,5m e as especificações da planilha orçamentária.

##### 3 – RESERVAÇÃO

A reservação terá um padrão de entrada de energia 40-A monofásico conforme especificado em planilha orçamentária. A estrutura da cx.d' água será em concreto pré-moldado incluindo a fundação com 16 estacas de 4,00m de comprimento moldadas “in-loco” Ø20,0cm com três barras de Ø 8,0mm até uma profundidade de 2,00m e bloco de fundação. Os demais itens obedecem as especificações da planilha em anexo.

##### 4- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

A distribuição de água seguirá o projeto apresentado pela Prefeitura Municipal e os quantitativos da planilha orçamentária observando que a escavação das valas para travessia de estradas deverão ter uma profundidade mínima de 90cm. Todas as valas serão executadas por máquinas e somente onde não for possível será permitido a execução manual cumprindo fielmente a especificação em planilha orçamentária.





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



### 2 – ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL GEÓLOGO OU ENG. GEÓLOGO

A resolução CONFEA nº 120 de 1959 e a lei Federal 4076 de 23 de Junho de 1962, definem as seguintes atribuições para o profissional desta área:

lei 4076/62 , art. 6º,

São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

### 3 – CONCLUSÃO

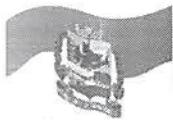
Depreende-se da análise das atribuições do profissional Geólogo quando comparadas com os serviços solicitados pela licitação, que de fato, o profissional não possui habilitação para a execução de todos os itens solicitados.

Ressalva-se, no entanto, que não é de todo impossível que o profissional formado em geologia possa vir a ter tais atribuições. A resolução 1010 /2005 do CONFEA permite que sejam adicionadas novas atribuições ao profissional que realizar cursos de pós-graduação – devendo, para tanto, que o pedido seja aprovado pelo rito estipulado na resolução.

Portanto, para o caso em questão, se o profissional não apresentou comprovação da extensão das atribuições, deverá ser considerado inabilitado para a execução dos serviços solicitados.

Irineópolis, 19/08/2016.

Eng. Civil Marcelo G. de Carvalho  
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 35/2016*

*Tomada de Preços nº 17/2016*

*Presid. Bem Reict.*  
O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico no intuito da apreciação do recurso administrativo protocolado sob o nº 363/2016, de autoria da empresa PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA., empresa considerada habilitada pela Comissão de Licitação.

### **I- Síntese Fática:**

A empresa apresentou recurso administrativo alegando que a empresa recorrente apresentou todos os documentos solicitados para sua habilitação o que não ocorreu com as empresas Perfugel Poços Artesianos e Leão Poços Artesianos Ltda.

Aduz que a empresa Perfugel Poços Artesianos apresentou apenas o profissional Geólogo o que comprova que esta apenas habilitado para a perfuração de poço tubular profundo. Conclui que dessa forma o mesmo não possui atribuição técnica para a execução de Rede de Água, bem como Instalação de Bomba Submersa e Sistema de Reservação e cerceamento, sendo estas atribuições do profissional Engenheiro Civil.

Por fim, requer a inabilitação da empresa Perfugel Poços Artesianos

Alega ainda que a empresa Leão Poços Artesianos Ltda. apresentou comprovação de garantia de proposta inferior a 1% do valor orçado para consecução do objeto da presente licitação. Aduz que a lei é clara quando cita que a garantia de





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



proposta é de 1% do valor estimado do objeto da contratação, ou seja 1% do Valor de Referência estipulado pelo órgão licitante e não da proposta do participante.

Dessa forma requer a inabilitação da empresa Leão Poço Artesianos Ltda., pois não cumpriu com a exigência referente a Qualificação Econômica Financeira ou seja Garantia de Proposta.

## II- Análise do Mérito:

Intimadas para apresentar as contrarrazões as empresas não se manifestaram.

O edital é claro ao dispor em seu item 5.1.5, alínea "d": "*Comprovação do licitante de possuir um responsável técnico pela obra, **Engenheiro Civil**, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes. O vínculo do profissional com a empresa, deverá ser comprovado através de registro profissional na carteira do trabalho acompanhada da cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa*".

Sendo assim, partindo da premissa de que o edital é a "lei" que rege o processo licitatório desde que em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 opino pela inabilitação da empresa Perfugel apenas em relação aos itens impugnados.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 435



Quanto a empresa Leão Poços Artesianos opino pela inabilitação vez que não cumpriu com as regras editalícias, sendo que a garantia de proposta é de 1% do valor estimado objeto da contratação e não da proposta em si.

Ante o exposto, **opino** pela procedência parcial do recurso em questão.

É o parecer.

Irineópolis, 19 de agosto de 2016.

  
**Ana Maria Onevetch**

Advogada - OAB/PR nº 58.083





**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Número da ATA: 40/2016 (Sequência: 4)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, NAS LOCALIDADES DE COLONIA LICZKOSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 2016TR001658".

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 35/2016, Tomada de Preços nº 17/2016, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Marcia Maria Kerscher; e Sr. Reinaldo Stasiak Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 02/2016; e a Sra. Ana Maria Onevetch, Advogada. A Comissão Permanente de Licitações, recebeu o recurso apresentado pela empresa PFG Poços Artesianos Ltda., o qual foi encaminhado ao Engenheiro Civil, Sr. Marcelo Giroto de Carvalho, para realizar parecer técnico e para a Sra; Ana Maria Onevetch, advogada da Prefeitura Municipal, para Parecer Jurídico, no qual segue a decisão da comissão: A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, recebeu o parecer técnico e jurídico para análise do recurso apresentado pela empresa PFG Poços Artesianos Ltda., o qual com base nos pareceres apresentados, a comissão decide: Aceitar o recurso manifestado contra a empresa Perfugel Poços Artesianos, que de acordo com o parecer técnico apresentou somente profissional geólogo, não podendo realizar o cerceamento do poço, reservação e distribuição, por não apresentar profissional habilitado, ficando este apto a executar a perfuração de poço tubular profundo, conforme item 1 do Processo Licitatório nº 35/2016. Em relação a empresa Leão Poços Artesianos Ltda., de acordo com o edital em seu item 6 alínea "a", o proponente deveria ter depositado a caução de 1% do valor orçado, sendo que a mesma apresentou valor inferior, não correspondendo a nenhum dos valores previstos no edital. Na data do dia 11 de agosto de 2016, foi encaminhado através dos emails, o recurso apresentado pela empresa PFG Poços Artesianos Ltda., para que as mesmas apresentassem seu contrarrecurso. Como não foram apresentados, e diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitações acata o recurso apresentado, e HABILITA as empresas: PFG Poços Artesianos Ltda.; Hidrobrasil Ltda.; Perfugel Poços Artesianos somente para o item 1. Com o prazo de recurso encerrado, a abertura das propostas das empresas habilitadas, fica marcada para o dia 30/08/2016, as 09:00, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, com ou sem a presença dos representantes das empresas. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Irineópolis, 23 de Agosto de 2016

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA -  - Presidente da Comissão de Licitação  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA -  - MEMBRO  
ANDRESSA BENDLIN -  - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES -  - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER - ..... - MEMBRO  
REINALDO STASIAK - ..... - MEMBRO  
ANA MARIA ONEVETCH - ..... - ASSESSORA JURIDICA

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 35/2016  
Processo de Licitação: 35/2016  
Data do Processo: 05/07/2016

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 42/2016 (Sequência: 5)**



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, NAS LOCALIDADES DE COLONIA LICZKOSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 2016TR001658".

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 35/2016, Tomada de Preços nº 17/2016, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Presidente; Sra. Marcia Maria Kerscher; e Sr. Reinaldo Stasiak Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 02/2016; e a Sra. Ana Maria Onevetch, Advogada. A Comissão Permanente de Licitações, recebeu questionamentos da empresa PFG Poços Artesianos Ltda. em relação a ata anterior, a qual foi encaminhada aos participantes do processo, e questionamento este encaminhado ao Engenheiro Civil, Sr. Marcelo Giroto de Carvalho, e em pergunta ao CREA/SC, resolve: - de acordo com Decisão Normativa nº 59/97 de 09.05.1997, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, a empresa Perfugel Poços Artesianos, passa a ser considerada como INABILITADA a todos os itens do edital, pois a mesma apresentou somente como responsável um geólogo, e o mesmo pode somente perfurar e não prestar todo o serviço, como descrito na planilha, parte integrante do processo licitatório. A data de abertura dos envelopes das propostas, permanece o mesmo, dia 30/08/2016, as 09:00hs, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, com ou sem a presença dos representantes das empresas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Irineópolis, 29 de Agosto de 2016

**COMISSÃO:**

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA -  - Presidente da Comissão de Licitação  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA -  - MEMBRO  
ANDRESSA BENDLIN -  - MEMBRO  
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES -  - MEMBRO  
MARCIA MARIA KERSCHER -  - MEMBRO  
REINALDO STASIAK -  - MEMBRO  
ANA MARIA ONEVETCH -  - ASSESSORA JURIDICA





**PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016**

**ITEM 01: Perfuração de poço tubular profundo**

Valor Total do Item 01: R\$ 62.588,00

Sendo:

Materiais: R\$ 50.070,40

Mão de Obra: R\$ 12.517,60

Estão inclusos todos os custos com equipamentos, máquinas e ferramental.

Estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, objeto deste certame.

Validade da Proposta: 60 dias.

Tapejara/RS, 25 de julho de 2016.

*Vaneila Parisotto*

PFG Poços Artesianos Ltda

13.250.019/0001-38

Vaneila Parisotto

Sócia Proprietária

**VANEILA PARISOTTO**  
Sócia Proprietária  
Administradora

**13.250.019/0001-38**  
**PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Av. Dom Pedro II, 245  
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS  
Fone: (54) 3344.2121



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - META 01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016**

Proponente: PFG Poços Artesianos Ltda

BDI = 25%

Fl. nº

439



Comissão Permanente de Licitação

**PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA COLÔNIA LICZKOYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	CUSTO UNIT.+BDI	CUSTO-SERVIÇO
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
1.1	Fornecimento de ART/CREA com o respectivo pagamento	unid.	2	150,00	300,00
1.2	Transporte e montagem dos equipamentos no canteiro de obras	unid.	2	2.000,00	4.000,00
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 4.300,00</b>
<b>2.0</b>	<b>PERFURAÇÃO</b>				
2.1	Perfuração em 10" de 0 até 20 metros	m	40	120,00	4.800,00
2.2	Perfuração em 6" de 20 até 100metros	m	200	95,00	19.000,00
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 23.800,00</b>
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				
3.1	Revestimento tubo aço carbono, diâmetro 11" p/ proteção sanitária	m	4	390,00	1.560,00
3.2	Revestimento tubo liso, de aço carbono DIN 2440, diâmetro 6"	m	40	180,00	7.200,00
3.3	Cimentação do espaço anular	unid	2	300,00	600,00
3.4	Laje de proteção aparente	unid	2	200,00	400,00
3.6	Fornecimento e instalação da tampa proteção de ferro fundido 6"	unid	2	300,00	600,00
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 10.360,00</b>
<b>4.0</b>	<b>TESTES</b>				
4.1	Testes de vazão final	unid.	2	1600,00	3.200,00
4.2	Análise físico-química da água	unid	2	1100,00	2.200,00
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 5.400,00</b>
<b>5.0</b>	<b>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO</b>				
5.1	Bomba submersa 02 HP 380 Volts.	unid.	2	3000,00	6.000,00
5.2	Quadro de comando para 2HP - 380 Volts	unid.	2	900,00	1.800,00
5.3	Cabo submersível de 3x 4mm em Polivinil	m	194	12,00	2.328,00
5.4	Tubo galvanizado de 1.1/4"	m	184	42,50	7.820,00
5.5	Luva galvanizada de 1.1/4"	unid.	32	13,00	416,00
5.6	Curva galvanizada de 1.1/4"	unid.	2	30,00	60,00
5.7	União galvanizada de 1.1/4"	unid.	2	32,00	64,00
5.8	Níple galvanizado de 1.1/4"	unid.	4	10,00	40,00
5.9	Flange boca de poço de 6" x 1.1/4"	unid.	2	100,00	200,00
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 18.728,00</b>
<b>TOTAL DA META-1</b>					<b>R\$ 62.588,00</b>



PFG Poços Artesianos Ltda

13.250.019/0001-38

Vaneila Parisotto - Sócia Proprietária

**13.250.019/0001-38**  
**PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**

 Av. Dom Pedro II, 245  
 CEP: 99950-000 - Tapejara - RS  
 Fone: (54) 3344.2121

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Tapejara/RS, 25 de Julho de 2016.





### Cronograma Físico-Financeiro

Tomada de Preços N° 17/2016 - Item 01

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 440

*[Assinatura]*

Comissão Permanente de Licitação

Proponente: PFG Poços Artesianos Ltda

META-1 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

Local: COLÔNIA LICZKOSYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços	Mês 01		Mês 02	
				Valor R\$	%	Valor R\$	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	6,87	R\$4.300,00	4.300,00	100,0		
2	PERFURAÇÃO	38,03	R\$23.800,00	11.900,00	50,0	11.900,00	50,0
3	REVESTIMENTOS	16,55	R\$10.360,00	3.108,00	30,0	7.252,00	70,0
4	TESTES	8,63	R\$5.400,00			5.400,00	100,0
5	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO	29,92	R\$18.728,00			18.728,00	100,0
<b>Total simples</b>		<b>100</b>	<b>62.588,00</b>	<b>19.308,00</b>	<b>30,85</b>	<b>43.280,00</b>	<b>69,15</b>
<b>Total acumulado</b>		<b>100</b>	<b>62.588,00</b>	<b>43.280,00</b>	<b>69,15</b>	<b>62.588,00</b>	<b>100,00</b>

Tapejara/RS, 25 de Julho de 2016.

*[Assinatura]*

PFG Poços Artesianos Ltda  
13.250.019/0001-38

Márcio Parisotto  
Geólogo - Sócio Proprietário  
CREA RJ 7141285

*[Assinatura]*

Jupira Almeida  
Engenheira Civil  
CREA RS 084834

**13.250.019/0001-38**  
**PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Av. Dom Pedro II, 245  
CEP: 99950-000 - Tapejara - RS  
Fone: (54) 3344.2121

*[Assinaturas]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016  
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016  
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

PFG Poços Artesianos Ltda.

Avenida Dom Pedro II, 245 - CEP 99950-000 - Tapejara - RS

(54) 3344.2121 - (54) 3344.2936 - (54) 9688.1962

www.pfgpocos.com.br - pfg@pfgpocos.com.br - adm@pfgpocos.com.br.

441  
EP

GEOLOGIA



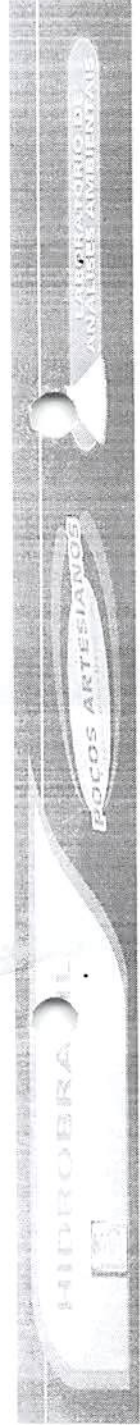
Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large 'B' and various lines and arrows.



POÇOS ARTESIANOS  
TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

PFG





**PROPOSTA**

Objeto: META-1: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS; META-2 : RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.

Endereço: META-1 E META-2, COLÔNIA LICZKOYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO

Município: Irineópolis - SC

BDI = 25%

**PROPOSTA**

**META-1 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA COLÔNIA LICZKOYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT MO	V.UNIT MAT	VL UNIT TOTAL	CUSTO UNIT.(RS)+BDI	CUSTO SERVIÇO
<b>1.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>								
1.1	Fornecimento de ART/CREA com o respectivo pagamento	unid.	2	RS 152,26	RS 0,00	RS 152,26	RS 190,32	RS 380,64
1.2	Transporte e montagem dos equipamentos no canteiro de obras	unid.	2	RS 80,00	RS 1.442,56	RS 1.522,56	RS 1.903,20	RS 3.806,40
							<b>Total Item</b>	<b>RS 4.187,04</b>
<b>2.0 PERFURAÇÃO</b>								
2.1	Perfuração em 10" de 0 até 20 metros	m	40	RS 24,00	RS 67,35	RS 91,35	RS 114,19	RS 4.567,68
2.2	Perfuração em 6" de 20 até 120 metros	m	200	RS 24,00	RS 48,32	RS 72,32	RS 90,40	RS 18.080,40
							<b>Total Item</b>	<b>RS 22.648,08</b>
<b>3.0 REVESTIMENTOS</b>								
3.1	Revestimento de tubo de aço carbono, diâmetro de 11" p/ proteção sanitária	m	4	RS 24,00	RS 272,90	RS 296,90	RS 371,12	RS 1.484,50
3.2	Revestimento de tubo liso, de aço carbono DIN 2440, diâmetro de 6 "	m	40	RS 24,00	RS 113,03	RS 137,03	RS 171,29	RS 6.851,52
3.3	Cimentação do espaço anular	unid	2	RS 24,00	RS 227,22	RS 251,22	RS 314,03	RS 628,06
3.4	Laje de proteção aparente	unid	2	RS 24,00	RS 128,26	RS 152,26	RS 190,32	RS 380,64
3.6	Fornecimento e instalação da tampa de proteção de ferro fundido 6"	unid	2	RS 120,00	RS 108,38	RS 228,38	RS 285,48	RS 570,96
							<b>Total Item</b>	<b>RS 9.915,67</b>
<b>4.0 TESTES</b>								
4.1	Testes de vazão final	unid.	2	RS 1.218,05	RS 0,00	RS 1.218,05	RS 1.522,56	RS 3.045,12
4.2	Análise físico-química da água	unid	2	RS 837,41	RS 0,00	RS 837,41	RS 1.046,76	RS 2.093,52
							<b>Total Item</b>	<b>RS 5.138,64</b>
<b>5.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO</b>								
5.1	Bomba submersa 02 HP 380 Volts	unid.	2	RS 144,00	RS 2.748,86	RS 2.892,86	RS 3.616,08	RS 7.232,16
5.2	Quadro de comando para 2HP - 380 Volts	unid.	2	RS 144,00	RS 769,54	RS 913,54	RS 1.141,92	RS 2.283,84
5.3	Cabo submersível de 3x 4mm em Polivinil	m	194	RS 2,88	RS 6,26	RS 9,14	RS 11,42	RS 2.215,82
5.4	Tubo galvanizado de 1. 1/4"	m	184	RS 12,00	RS 20,35	RS 32,35	RS 40,44	RS 7.441,64
5.5	Luva galvanizada de 1 1/4"	unid.	32	RS 2,40	RS 7,50	RS 9,90	RS 12,37	RS 395,87
5.6	Curva galvanizada de 1. 1/4"	unid.	2	RS 12,00	RS 10,84	RS 22,84	RS 28,55	RS 57,10
5.7	União galvanizada de 1. 1/4"	unid	2	RS 12,00	RS 12,36	RS 24,36	RS 30,45	RS 60,90
5.8	Níple galvanizado de 1. 1/4"	unid	4	RS 2,40	RS 5,21	RS 7,61	RS 9,52	RS 38,06
5.9	Flange boca de poço de 6" x 1. 1/4"	unid.	2	RS 12,00	RS 83,92	RS 95,92	RS 119,90	RS 239,80
							<b>Total Item</b>	<b>RS 19.964,57</b>
<b>TOTAL DA META-1</b>								<b>RS 61.854,00</b>

442  
Handwritten signature and initials.



**META-2 CERCEAMENTO DO POÇO , RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA DUAS LOCALIDADES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT MO	V.UNIT MAT	VL UNIT TOTAL	CUSTO UNIT.(R\$)+BDI	CUSTO SERVIÇO
<b>1.0</b>	<b>CERCEAMENTO</b>							
1.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m e reaterro	m²	2	RS 8,00	RS 40,07	RS 48,07	RS 60,09	RS 120,19
1.2	Lastro de brita nº 3 para fundação	m²	2	RS 8,00	RS 73,42	RS 81,42	RS 101,77	RS 203,55
1.3	Vigas em concreto armado	m²	0,8	RS 24,00	RS 1.083,66	RS 1.107,66	RS 1.384,58	RS 1.107,66
1.4	CERCA DE TELA # 6,0 CM DE ARAME GAVANIZADO FIO#12 C/TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO Ø2. 1/2" ESPAÇAM. 1,25m ENTRE COLUNAS h= 1,20m	m²	21,6	RS 24,00	RS 178,81	RS 202,81	RS 253,51	RS 5.475,73
1.5	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 1. 1/2" COM TELA # 6,0cm ARAME GALVANIZADO FIO #12	m²	2,4	RS 24,00	RS 178,80	RS 202,80	RS 253,51	RS 608,41
1.6	Pintura de esmalte sintético c/ duas demãos e fundo para esmalte	m²	48	RS 3,25	RS 8,00	RS 11,25	RS 14,06	RS 675,10
							<b>Total Item</b>	<b>RS 8.190,64</b>
<b>2.0</b>	<b>RESERVAÇÃO</b>							
2.1	Padrão monofásico 40-A , ramal de entrada aérea e saída subterrâneo	unid	2	RS 576,00	RS 3.581,68	RS 4.157,68	RS 5.197,10	RS 10.394,19
2.2	Caixa d' água de 20 000 litros em fibra de vidro incl. Instalação	unid	2	RS 160,00	RS 7.262,48	RS 7.422,48	RS 9.278,10	RS 18.556,20
2.3	Acessórios e conexões de cx. D' água	cj	2	RS 24,00	RS 26,24	RS 50,24	RS 62,81	RS 125,61
2.4	Bóia elétrica de nível, incluindo instalação elétrica	cj	2	RS 24,00	RS 72,30	RS 96,30	RS 120,38	RS 240,75
2.5	Estrutura em pré- moldado de concreto armado com 6,0m de altura para cx. D' água de 20 000 litros	unid	2	RS 576,00	RS 14.923,66	RS 15.499,66	RS 19.374,58	RS 38.749,15
							<b>Total Item</b>	<b>RS 68.065,94</b>
<b>3.0</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL</b>							
3.1	Escavação mecânica a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade média de 0,50m , largura média de 0,50m	m²	1345	RS 0,80	RS 7,69	RS 8,49	RS 10,61	RS 14.270,91
3.2	Escavação mecânica a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade média de 0,90m , largura média de 0,50m	m²	225	RS 0,80	RS 7,69	RS 8,49	RS 10,61	RS 2.382,39
3.3	Reaterro de vala com aproveitamento do material escavado	m²	1570	RS 0,80	RS 5,65	RS 6,45	RS 8,06	RS 12.654,28
3.4	TUBO PEAD PN-10 , DN 32	m	3600	RS 2,40	RS 0,68	RS 3,08	RS 3,85	RS 13.874,33
3.5	TUBO PEAD PN-10 , DN 25	m	2280	RS 1,20	RS 1,16	RS 2,36	RS 2,95	RS 6.725,91
3.6	TE PEAD PN-10 , DN 32X32	unid	50	RS 2,40	RS 7,73	RS 10,13	RS 12,66	RS 632,81
3.7	REDUÇÃO PEAD PN-10 DN32 X DN 25	unid	50	RS 1,20	RS 2,94	RS 4,14	RS 5,18	RS 258,84
3.8	UNIÃO PEAD PN-10 DN 32mm (de compressão)	unid	100	RS 2,40	RS 4,53	RS 6,93	RS 8,66	RS 865,96
3.9	UNIÃO PEAD PN-10 DN 25mm( de compressão)	unid	50	RS 2,40	RS 3,60	RS 6,00	RS 7,50	RS 374,93
3.10	ADAPTADOR PEAD PN-10 DN-25 (de compressão rosca femea)	unid.	30	RS 2,40	RS 1,98	RS 4,38	RS 5,47	RS 164,15
							<b>Total Item</b>	<b>RS 52.209,44</b>
<b>TOTAL DA META-2</b>								<b>RS 128.466,00</b>

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 443

O  
 X  
 A



VALOR TOTAL MATERIAIS C/BDI	R\$ 148.780,21
VALOR TOTAL MÃO DE OBRA C/BDI	R\$ 41.539,79
TOTAL GERAL DA META-1 E META-2	R\$ 190.320,00
TOTAL DO REPASSE : 85,00%	R\$ 161.772,00
TOTAL DA CONTRAPARTIDA : 15,00%	R\$ 28.548,00

Validade da Proposta: 60 dias  
 Prazo de Execução: Conforme Edital

**Fernando Menezes**  
 Geólogo/Engenheiro Civil  
 CREA/RS 147196/0  
 Hidrobrasil Ltda

**Lucas N. Verçosa**  
 Diretor  
 Hidrobrasil - CREA/RS 160344

Resp. Técnico: Fernando Menezes

Téc. Meio Ambiente - CREA/RS 160344  
 Diretor  
 HIDROBRASIL LTDA  
 CNPJ: 03.406.646/0001-61  
 Hidrobrasil

**03.406.646/0001-61**

HIDROBRASIL LTDA.

Rua Ary Dias Ferreira, 260  
 Pq. Ind. Jorge Lanner - CEP 92130-500  
 Niterói - CANTOAS - RS

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 444  
 Comissão Permanente de Licitação





Objeto: META-1: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS; META-2 : RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Endereço: META-1 E META-2, COLÔNIA LICZKOYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO

Município: Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Santa Catarina

Fl. nº 445

Comissão Permanente de Licitação

**CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	4,440	MI
2.0	Taxas de custos financeiros	2,000	CF
3.0	Taxa de administração central	4,000	AC
4.0	Lucro	5,000	L
5.0	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)	6,650	TI

$$BDI = \{[(1+AC+CF+MI)/1(1-TI+L)]-1\} \times 100$$

$$BDI \% = 25,00\%$$

DATA: 25/07/2018 Fernando Menezes

Geólogo/Engenheiro Civil

CREARS 101960

Hidrobrasil Ltda

Resp. Técnico: Fernando Menezes

Lucas N. Verçosa

Téc. Meio Ambiente - CREA/RS 160344

Diretor

Hidrobrasil Ltda

CNPJ: 03.406.646/0001-61

03.406.646/0001-61

HIDROBRASIL LTDA.

Rua Ary Dias Ferreira, 260

Pq. Ind. Jorge Lanner - CEP 92130-500

Niterói - CANOAS - RS





**Objeto: META-1: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS; META-2 : RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.**

**Endereço: META-1 E META-2, COLÔNIA LICZKOYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO**

**Município: Irineópolis - SC**

**BDI = 25%**

Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º **446**  
*[Assinatura]*  
Comissão Permanente de Licitação

**PLANILHA DE CUSTO UNITÁRIOS**

**META-1 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA COLÔNIA LICZKOYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	VL TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				
1.2	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS				
1.2.1	AJUDANTE				
1.2.2	CAMINHÃO DE APOIO E TRAILER P/ALOJAMENTO	H	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
		DIAS	60	R\$ 12,00	R\$ 1.442,56
2.0	PERFURAÇÃO				R\$ 1.522,56
2.1	PERFURAÇÃO EM 10" DE 0 ATÉ 20 METROS				
2.1.1	AJUDANTE				
2.1.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
2	SONDA ROTO PNEUMÁTICA C/COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO	H	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
		H	7	R\$ 9,62	R\$ 67,35
	TOTAL ITEM				
2.2	PERFURAÇÃO EM 6" DE 20 ATÉ 100 METROS				R\$ 91,35
2.2.1	AJUDANTE				
2.2.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
2.2.3	SONDA ROTO PNEUMÁTICA C/COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO	H	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
		H	7	R\$ 6,90	R\$ 48,32
	TOTAL ITEM				
3.0	REVESTIMENTO				R\$ 72,32
3.1	REVESTIMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 11" P/PROTEÇÃO SANITÁRIA				
3.1.1	AJUDANTE				
3.1.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
3.1.3	REVESTIMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 11" P/PROTEÇÃO SANITÁRIA	M	4	R\$ 68,22	R\$ 272,90
	TOTAL ITEM				
3.2	REVESTIMENTO TUBO LISO, DE AÇO CARBONO DIN 2440 DIAM 6"				R\$ 296,90
3.2.1	AJUDANTE				
3.2.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
3.2.3	REVESTIMENTO TUBI LISO, DE AÇO CARBONO DIN 2440 DIAM 6"	M	40	R\$ 2,83	R\$ 113,03
	TOTAL ITEM				
3.3	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANULAR				R\$ 137,03
3.3.1	AJUDANTE				
3.3.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
3.3.3	CONCRETO 18 MPA	H	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
		.UN	1	R\$ 227,22	R\$ 227,22
	TOTAL ITEM				
3.4	LAJE DE PROTEÇÃO APARENTE				R\$ 251,22
3.4.1	AJUDANTE				
3.4.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
3.4.3	LAJE DE PROTEÇÃO APARENTE	H	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
		.UN	1	R\$ 128,26	R\$ 128,26
	TOTAL ITEM				
3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA TAMPA DE PROTEÇÃO DE FERRO FUNDIDO 6"				R\$ 152,26
3.6.1	AJUDANTE				
3.6.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
3.4.3	TAMPA DE PROTEÇÃO DE FERRO FUNDIDO 6"	H	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
		.UN	1	R\$ 108,38	R\$ 108,38
	TOTAL ITEM				
4.0	TESTES				R\$ 228,38
4.1	TESTE DE VAZAO FINAL				
4.1.1	TÉCNICO HIDRAULICO	H	80	R\$ 15,23	R\$ 1.218,05



TOTAL ITEM					444	R\$ 1.218,05
4.2	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA					
4.2.1	COLETADOR					
TOTAL ITEM					DIAS	R\$ 837,41
TOTAL ITEM						R\$ 837,41
5.0	EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO					
5.1	BOMBA SUBMERSA 02 HP 380 VOLTS					
5.1.1	AJUDANTE					
5.1.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00	
5.1.3	BOMBA SUBMERSA 02 HP 380 VOLTS	H	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00	
TOTAL ITEM					.UN	R\$ 1.374,43
TOTAL ITEM						R\$ 2.748,86
5.2	QUADRO DE COMANDO P/ 2HO - 380 VOLTS					
5.2.1	AJUDANTE					
5.2.2	ELETRICISTA	H	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00	
5.2.3	QUADRO DE COMANDO P/ 2HO - 380 VOLTS	H	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00	
TOTAL ITEM					.UN	R\$ 384,77
TOTAL ITEM						R\$ 769,54
5.3	CABO SUBMERSÍVEL 3X4MM EM POLIVINIL					
5.3.1	ELETRICISTA					
5.3.2	CABO SUBMERSÍVEL 3X4MM EM POLIVINIL	H	0,3	R\$ 9,60	R\$ 2,88	
TOTAL ITEM					.UN	R\$ 6,26
TOTAL ITEM						R\$ 9,14
5.4	TUBO GALVANIZADO 1.1/4					
5.4.1	AJUDANTE					
5.4.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	0,5	R\$ 8,00	R\$ 4,00	
5.4.3	TUBO GALVANIZADO 1.1/4	H	0,5	R\$ 16,00	R\$ 8,00	
TOTAL ITEM					.UN	R\$ 20,35
TOTAL ITEM						R\$ 32,35
5.5	LUVA GALVANIZADA 1.1/4					
5.5.1	AJUDANTE					
5.5.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	0,1	R\$ 8,00	R\$ 0,80	
5.5.3	LUVA GALVANIZADA 1.1/4	H	0,1	R\$ 16,00	R\$ 1,60	
TOTAL ITEM					.UN	R\$ 7,50
TOTAL ITEM						R\$ 9,90
5.6	CURVA GALVANIZADA 1.1/4					
5.6.1	AJUDANTE					
5.6.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	0,5	R\$ 8,00	R\$ 4,00	
5.6.3	CURVA GALVANIZADA 1.1/4	H	0,5	R\$ 16,00	R\$ 8,00	
TOTAL ITEM					.UN	R\$ 10,84
TOTAL ITEM						R\$ 22,84
5.7	UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4					
5.7.1	AJUDANTE					
5.7.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	0,5	R\$ 8,00	R\$ 4,00	
5.7.3	UNIÃO GALVANIZADA 1.1/4	H	0,5	R\$ 16,00	R\$ 8,00	
TOTAL ITEM					.UN	R\$ 12,36
TOTAL ITEM						R\$ 24,36
5.8	NIPLE GALVANIZADO 1.1/4					
5.8.1	AJUDANTE					
5.8.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	0,1	R\$ 8,00	R\$ 0,80	
5.8.3	NIPLE GALVANIZADO 1.1/4	H	0,1	R\$ 16,00	R\$ 1,60	
TOTAL ITEM					.UN	R\$ 5,21
TOTAL ITEM						R\$ 7,61
5.9	FLANGE BOCA DE POÇO DE 6" X 1.1/4					
5.9.1	AJUDANTE					
5.9.2	TÉCNICO HIDRAULICO	H	0,5	R\$ 8,00	R\$ 4,00	
5.9.3	FLANGE BOCA DE POÇO DE 6" X 1.1/4	H	0,5	R\$ 16,00	R\$ 8,00	
TOTAL ITEM					.UN	R\$ 83,92
TOTAL ITEM						R\$ 95,92

**META-2 CERCEAMENTO DO POÇO , RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA DUAS LOCALIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	VL TOTAL
1.0	CERCAMENTO				
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M E REATERRO				
1.1.1	AJUDANTE	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL DE 1ª CAT	M³	1	R\$ 40,07	R\$ 40,07
TOTAL ITEM					R\$ 48,07
1.2	LASTRO DE BRITA Nº 3 P/FUNDAÇÃO				
1.2.1	AJUDANTE	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00





1.2.2	LASTRO DE BRITA Nº 3 P/FUNDAÇÃO	M <sup>3</sup>	1	R\$ 73,42	R\$ 73,42
TOTAL ITEM					R\$ 81,42
1.3	VIGAS EM CONCRETO ARMADO				
1.3.1	AJUDANTE	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1.3.2	PEDREIRO	H	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
1.3.3	MOURÃO EM CONCRETO	.UN	1	R\$ 1.083,66	R\$ 1.083,66
TOTAL ITEM					R\$ 1.107,66
1.4	CERCA DE TELA # 6,0CM DE ARAME GALVANIZADO-FIO#12 C/TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO Ø2.1/2" ESPAÇAM. 1,25M ENTRE COLUNAS H=1,20M				
1.4.1	AJUDANTE	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1.4.2	PEDREIRO	H	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
1.4.3	TELA ARAME GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1.4.4	ARAME GALVANIZADO	M <sup>2</sup>	1	R\$ 78,80	R\$ 78,81
TOTAL ITEM					R\$ 202,81
1.5	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 1.1/2" C/TELA #6,0 CM ARAME GALVANIZADO FIO #12				
1.5.1	AJUDANTE	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1.5.2	PEDREIRO	H	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
1.5.3	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO	.UN	1	R\$ 136,00	R\$ 178,80
TOTAL ITEM					R\$ 202,80
1.6	PINTURA DE ESMALTE SINTETICO C/DUAS DEMÃOS E FUNDO P/ESMALTE				
1.6.1	PINTOR	H	0,2	R\$ 16,00	R\$ 3,25
1.6.2	TINTA ESMALTE SINTETICO	.UN	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1.6.3	FUNDO PARA ESAMALTE	.UN	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
TOTAL ITEM					R\$ 11,25
2.0	RESERVAÇÃO				
2.1	PADRÃO MONOFÁSICO 40-A, RAMAL DE ENTRADA AÉREA E SAÍDA SUBTERRÂNEA				
2.1.1	AJUDANTE	H	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
2.1.2	ELETRICISTA	H	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
2.1.3	GERADOR PADRÃO MONOFASICO 40-A	.UN	1	R\$ 3.793,22	R\$ 3.581,68
TOTAL ITEM					R\$ 4.157,68
2.2	CAIXA D'AGUA DE 20.000 LITROS EM FIBRA DE VIDRO INCL INSTALAÇÃO				
2.2.1	AJUDANTE	H	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
2.2.2	PEDREIRO	H	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
2.2.3	GUINCHO TIPO MUCK MONTADO EM CAMINHÃO	H	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
2.2.4	RESERVATÓIO 20.000 L EM FIBRA DE VIDRO	.UN	1	R\$ 4.262,48	R\$ 4.262,48
TOTAL ITEM					R\$ 7.422,48
2.3	ACESSORIOS E CONEXÕES DE CX D'ÁGUA				
2.3.1	AJUDANTE	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
2.3.2	TECNICO HIDRAULICO	H	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
2.3.3	ACESSORIOS E CONEXÕES DE CX D'ÁGUA	CJ	1	R\$ 26,24	R\$ 26,24
TOTAL ITEM					R\$ 50,24
2.4	BÓIA ELÉTRICA DE NÍVEL, INCLUIDO INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
2.4.1	AJUDANTE	H	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
2.4.2	TECNICO HIDRAULICO	H	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
2.4.3	BÓIA ELÉTRICA DE NÍVEL.	M <sup>2</sup>	1	R\$ 72,30	R\$ 72,30
TOTAL ITEM					R\$ 96,30
2.5	ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO C/ 6M DE ALTURA P/D'ÁGUA DE 20.000L				
2.5.1	AJUDANTE	H	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
2.5.2	PEDREIRO	H	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
2.5.3	GUINCHO TIPO MUCK MONTADO EM CAMINHÃO	H	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
2.5.4	CONCRETO 18 MPA	H	5	R\$ 300,80	R\$ 1.504,00
2.5.5	PERFIL AÇO ESTRUTURAL	M	6	R\$ 1.036,61	R\$ 6.219,66
TOTAL ITEM					R\$ 15.499,66
3.0	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL				
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE MÉDIA DE 0,50M, LARGURA MÉDIA DE 0,50M				
3.1.1	AJUDANTE	H	0,1	R\$ 8,00	R\$ 0,80
3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL DE 1ª CAT	M <sup>3</sup>	1	R\$ 7,69	R\$ 7,69
TOTAL ITEM					R\$ 8,49





3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE MÉDIA DE 0,90M, LARGURA MÉDIA DE 0,50m				
3.2.1	AJUDANTE				
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL DE 1ª CAT	H	0,1	R\$ 8,00	R\$ 0,80
		M³	1	R\$ 7,69	R\$ 7,69
	TOTAL ITEM				
3.3	REATERRO DE VALA COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO				
3.3.1	AJUDANTE				
3.3.2	REATERRO DE VALA COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	H	0,1	R\$ 8,00	R\$ 0,80
		M³	1	R\$ 5,65	R\$ 5,65
	TOTAL ITEM				
3.4	TUBO PEAD PN-10 DN 32				
3.4.1	AJUDANTE				
3.4.2	TECNICO HIDRAULICO	H	0,1	R\$ 8,00	R\$ 0,80
3.4.3	TUBO PEAD PN-10 DN32	H	0,1	R\$ 16,00	R\$ 1,60
		.UN	1	R\$ 0,68	R\$ 0,68
	TOTAL ITEM				
3.5	TUBO PEAD PN-10 DN 25				
3.5.1	AJUDANTE				
3.5.2	TECNICO HIDRAULICO	H	0,05	R\$ 8,00	R\$ 0,40
3.5.3	TUBO PEAD PN-10 DN 25	H	0,05	R\$ 16,00	R\$ 0,80
		.UN	1	R\$ 1,16	R\$ 1,16
	TOTAL ITEM				
3.6	TE PEA PN-10 DN 32X32				
3.6.1	AJUDANTE				
3.6.2	PEDREIRO	H	0,1	R\$ 8,00	R\$ 0,80
3.6.3	TE PEA PN-10 DN 32X32	H	0,1	R\$ 16,00	R\$ 1,60
		.UN	1	R\$ 7,73	R\$ 7,73
	TOTAL ITEM				
3.7	REDUÇÃO PEAD PN-10 DN32XDN25				
3.7.1	AJUDANTE				
3.7.2	PEDREIRO	H	0,05	R\$ 8,00	R\$ 0,40
3.7.3	REDUÇÃO PEAD PN-10 DN32XDN25	H	0,05	R\$ 16,00	R\$ 0,80
		.UN	1	R\$ 2,94	R\$ 2,94
	TOTAL ITEM				
3.8	UNIÃO PEAD PN-10 DN 32MM(DE COMPRESSÃO)				
3.8.1	AJUDANTE				
3.8.2	PEDREIRO	H	0,1	R\$ 8,00	R\$ 0,80
3.8.3	UNIÃO PEAD PN-10 DN 32MM	H	0,1	R\$ 16,00	R\$ 1,60
		.UN	1	R\$ 4,53	R\$ 4,53
	TOTAL ITEM				
3.9	UNIÃO PEAD PN-10 DN 25MM(DE COMPRESSÃO)				
3.9.1	AJUDANTE				
3.9.2	PEDREIRO	H	0,1	R\$ 8,00	R\$ 0,80
3.9.3	UNIÃO PEAD PN-10 DN 25MM	H	0,1	R\$ 16,00	R\$ 1,60
		.UN	1	R\$ 3,60	R\$ 3,60
	TOTAL ITEM				
3.10	ADAPTADOR PEAD PN-10 DN-25(DECOMPRESSÃO ROSCA FEMEA)				
3.9.1	AJUDANTE				
3.9.2	PEDREIRO	H	0,1	R\$ 8,00	R\$ 0,80
3.9.3	UNIÃO PEAD PN-10 DN 25MM	H	0,1	R\$ 16,00	R\$ 1,60
		.UN	1	R\$ 1,98	R\$ 1,98
	TOTAL ITEM				
					R\$ 4,38

DATA: 25/07/2016

Fernando Menezes  
Geólogo/Engenheiro Civil  
CREARS 101960  
Hidrobrasil Ltda

Responsável Técnico: FERNANDO MENEZES



Lucas N. Verçosa

Téc. Meio Ambiente - CREA/RS 160344  
HIDROBRASIL LTDA  
CNPJ: 03.406.646/0001-61

03.406.646/0001-61

HIDROBRASIL LTDA.

Rua Ary Dias Ferreira, 260  
Pq. Ind. Jorge Lanner - CEP 92130-500  
Niterói - CANOAS - RS





**Planilha Orçamentária**

**Objeto: META-1: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS; META-2 : RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.**

**Endereço: META-1 E META-2, COLÔNIA LICZKOYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO**

**Município: Irineópolis - SC**

**BDI = 25%**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**META-1 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA COLÔNIA LICZKOYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.(R\$)+BDI	CUSTO SERVIÇO
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				
1.1	Fornecimento de ART/CREA com o respectivo pagamento	unid.	2,00	R\$ 190,32	R\$ 380,64
1.2	Transporte e montagem dos equipamentos no canteiro de obras	unid.	2,00	R\$ 1.903,20	R\$ 3.806,40
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 4.187,04</b>
<b>2.0</b>	<b>PERFURAÇÃO</b>				
2.1	Perfuração em 10" de 0 até 20 metros	m	40,00	R\$ 114,19	R\$ 4.567,68
2.2	Perfuração em 6" de 20 até 120metros	m	200,00	R\$ 90,40	R\$ 18.080,40
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 22.648,08</b>
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				
3.1	Revestimento de tubo de aço carbono, diâmetro de 11" p/ proteção sanitária	m	4,00	R\$ 371,12	R\$ 1.484,50
3.2	Revestimento de tubo liso, de aço carbono DIN 2440, diâmetro de 6 "	m	40,00	R\$ 171,29	R\$ 6.851,52
3.3	Cimentação do espaço anular	unid	2,00	R\$ 314,03	R\$ 628,06
3.4	Laje de proteção aparente	unid	2,00	R\$ 190,32	R\$ 380,64
3.6	Fornecimento e instalação da tampa de proteção de ferro fundido 6"	unid	2,00	R\$ 285,48	R\$ 570,96
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 9.915,67</b>
<b>4.0</b>	<b>TESTES</b>				
4.1	Testes de vazão final	unid.	2,00	R\$ 1.522,56	R\$ 3.045,12
4.2	Análise físico-química da água	unid	2,00	R\$ 1.046,76	R\$ 2.093,52
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 5.138,64</b>
<b>5.0</b>	<b>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO</b>				
5.1	Bomba submersa 02 HP 380 Volts.	unid.	2,00	R\$ 3.616,08	R\$ 7.232,16
5.2	Quadro de comando para 2HP - 380 Volts	unid.	2,00	R\$ 1.141,92	R\$ 2.283,84
5.3	Cabo submersível de 3x 4mm em Polivinil	m	194,00	R\$ 11,42	R\$ 2.215,32
5.4	Tubo galvanizado de 1.1/4"	m	184,00	R\$ 40,44	R\$ 7.441,51
5.5	Luva galvanizada de 1.1/4"	unid.	32,00	R\$ 12,37	R\$ 395,87
5.6	Curva galvanizada de 1.1/4"	unid.	2,00	R\$ 28,55	R\$ 57,10

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 450





5.7	União galvanizada de 1.1/4"	unid.	2,00	R\$ 30,45	R\$ 60,90
5.8	Níple galvanizado de 1.1/4"	unid.	4,00	R\$ 9,52	R\$ 38,06
5.9	Flange boca de poço de 6" x 1.1/4"	unid.	2,00	R\$ 119,90	R\$ 239,80
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 19.964,57</b>

<b>TOTAL DA META-1</b>					<b>R\$ 61.854,00</b>
------------------------	--	--	--	--	----------------------

**META-2 CERCEAMENTO DO POÇO , RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA DUAS LOCALIDADES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.(R\$)+BDI	CUSTO SERVIÇO
<b>1.0</b>	<b>CERCEAMENTO</b>				
1.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m e reaterro	m³	2,00	R\$ 60,09	R\$ 120,19
1.2	Lastro de brita nº 3 para fundação	m³	2,00	R\$ 101,77	R\$ 203,55
1.3	Vigas em concreto armado	m³	0,80	R\$ 1.384,58	R\$ 1.107,66
1.4	CERCA DE TELA # 6,0 CM DE ARAME GAVANIZADO FIO#12 C/TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO Ø2.1/2" ESPAÇAM. 1,25m ENTRE COLUNAS h= 1,20m	m²	21,60	R\$ 253,51	R\$ 5.475,73
1.5	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 1. 1/2" COM TELA # 6,0cm ARAME GALVANIZADO FIO #12	m³	2,40	R\$ 253,51	R\$ 608,41
1.6	Pintura de esmalte sintético c/ duas demãos e fundo para esmalte	m²	48,00	R\$ 14,06	R\$ 675,10
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 8.190,65</b>

<b>2.0</b>	<b>RESERVAÇÃO</b>				
2.1	Padrão monofásico 40-A , ramal de entrada aérea e saída subterrâneo	unid	2,00	R\$ 5.197,10	R\$ 10.394,19
2.2	Caixa d' água de 20.000 litros em fibra de vidro incl. Instalação	unid	2,00	R\$ 9.278,10	R\$ 18.556,20
2.3	Acessórios e conexões de cx. D' água	cj	2,00	R\$ 62,81	R\$ 125,61
2.4	Bóia elétrica de nível, incluindo instalação elétrica	cj	2,00	R\$ 120,38	R\$ 240,75
2.5	Estrutura em pré- moldado de concreto armado com 6,0m de altura para cx. D água de 20.000 litros	unid	2,00	R\$ 19.374,58	R\$ 38.749,15
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 68.065,91</b>

<b>3.0</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL</b>				
3.1	Escavação mecânica a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade média de 0,50m , largura média de 0,50m	m³	1.345,00	R\$ 10,61	R\$ 14.270,91
3.2	Escavação mecânica a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade média de 0,90m , largura média de 0,50m	m³	225,00	R\$ 10,61	R\$ 2.387,33

Processo Administrativo de Licitação:  
 Nº 451  
 Prefeitura Municipal de Itapetininga  
 Estado de Santa Catarina  
 R\$ 14.270,91  
 R\$ 2.387,33



3.3	Reaterro de vala com aproveitamento do material escavado	m³	1.570,00	R\$ 8,06	R\$ 12.654,28
3.4	TUBO PEAD PN-10 , DN 32	m	3.600,00	R\$ 3,85	R\$ 13.874,33
3.5	TUBO PEAD PN-10 , DN 25	m	2.280,00	R\$ 2,95	R\$ 6.725,91
3.6	TE PEAD PN-10 , DN 32X32	unid	50,00	R\$ 12,66	R\$ 632,81
3.7	REDUÇÃO PEAD PN-10 DN32 X DN 25	unid	50,00	R\$ 5,18	R\$ 258,84
3.8	UNIÃO PEAD PN-10 DN 32mm (de compressão)	unid	100,00	R\$ 8,66	R\$ 865,96
3.9	UNIÃO PEAD PN-10 DN 25mm( de compressão)	unid	50,00	R\$ 7,50	R\$ 374,93
3.10	ADAPTADOR PEAD PN-10 DN-25 (de compressão rosca fêmea)	unid.	30,00	R\$ 5,47	R\$ 164,15
				<b>Total Item</b>	<b>R\$ 52.209,44</b>
<b>TOTAL DA META-2</b>					<b>R\$ 128.466,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA META-1 E META-2</b>					<b>R\$ 190.320,00</b>
<b>TOTAL DO REPASSE : 85,00%</b>					<b>R\$ 161.772,00</b>
<b>TOTAL DA CONTRAPARTIDA : 15,00%</b>					<b>R\$ 28.548,00</b>
Canoas, 25 de julho de 2016		<b>Fernando Menezes</b> Geólogo/Engenheiro Civil CREA/RS 101960 Hidrobrasil Ltda		<b>Lucas N. Verçosa</b> Téo. Meio Ambiente - CREA/RS 1º <b>HIDROBRASIL LTDA</b> CNPJ 03.406.646/0001-61	
		<b>Resp. Técnico: Fernado Menezes</b>			

03.406.646/0001-61

HIDROBRASIL LTDA.

Rua Ary Dias Ferreira, 260  
 Pq. Ind. Jorge Lanner - CEP 92130-500  
 Niterói - CANOAS - RS





Fl. nº **453**

Comissão Permanente de Licitação

**Resumo Orçamentário**

Objeto: META-1: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS; META-2 : RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.  
Endereço: META-1 E META-2, COLÔNIA LICZKOYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO  
Município: Irineópolis - SC

META-1 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA COLÔNIA LICZKOYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO			
ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PESO
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.187,04	2,20
2.0	PERFURAÇÃO	R\$ 22.648,08	11,90
3.0	REVESTIMENTOS	R\$ 9.915,67	5,21
4.0	TESTES	R\$ 5.138,64	2,70
5.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO	R\$ 19.964,57	10,49
TOTAL DA META-1		R\$ 61.854,00	32,50
META-2 CERCEAMENTO DO POÇO , RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA DUAS LOCALIDADES			
ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PESO
1.0	CERCEAMENTO	R\$ 8.190,65	4,30
2.0	RESERVAÇÃO	R\$ 68.065,91	35,76
3.0	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTAVEL	R\$ 52.209,44	27,43
TOTAL DA META-2		R\$ 128.466,00	67,50
TOTAL GERAL DA META-1 E META-2		R\$ 190.320,00	100,00
TOTAL DO REPASSE : 85,00%		R\$ 161.772,00	
TOTAL DA CONTRAPARTIDA : 15,00%		R\$ 28.548,00	

Canoas, 25 de julho de 2016  
**Fernando Menezes**  
Geólogo/Engenheiro Civil  
CREA/RS 101960  
Hidrobrasil Ltda

Resp. Técnico: Fernando Menezes

**Lucas N. Verçosa**  
Téc. Meio Ambiente - CREA/RS 160344  
Diretor  
HIDROBRASIL LTDA  
CNPJ: 03.406.646/0001-61

**03.406.646/0001-61**  
HIDROBRASIL LTDA.  
Rua Ary Dias Ferreira, 260  
Pq. Ind. Jorge Lanner - CEP 92130-500  
Niterói - CANOAS - RS



**Cronograma Físico-Financeiro Global**

Programa		Modalidade													
Agente promotor/executor PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		Valor de financiamento/repasso													
Nome do empreendimento <b>META-1 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA COLÔNIA LICZKOYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZIHO</b>															
Localização COLÔNIA LICZKOYSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO		Município IRINEÓPOLIS/SC													
Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01 Concedente R\$	PropONENTE R\$	%	Mês 02 Concedente R\$	PropONENTE R\$	%	Mês 03 Concedente R\$	PropONENTE R\$	%	Mês 04 Concedente R\$	PropONENTE R\$	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	6,77	R\$4.187,04	R\$ 3.558,98	R\$ 628,06	100,0									
2	PERFURAÇÃO	36,62	R\$22.648,08	R\$ 5.775,26	R\$ 1.019,16	30,0	R\$ 13.475,61	R\$ 2.378,05	70,0						
3	REVESTIMENTOS	16,03	R\$9.915,67				R\$ 8.428,32	R\$ 1.487,35	100,0						
4	TESTES	8,31	R\$5.138,64				R\$ 4.367,84	R\$ 770,80	100,0						
5	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO	32,28	R\$19.964,57				R\$ 16.969,88	R\$ 2.994,69	100,0						
	<b>Total simples</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 61.854,00</b>	<b>R\$ 9.334,24</b>	<b>R\$ 1.647,22</b>	<b>17,75</b>	<b>R\$ 43.241,66</b>	<b>R\$ 7.630,88</b>	<b>82,25</b>						
	<b>Total acumulado</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 61.854,00</b>	<b>R\$ 9.334,24</b>	<b>R\$ 1.731,00</b>	<b>17,75</b>	<b>R\$ 52.575,90</b>	<b>R\$ 9.361,88</b>	<b>100,00</b>						
	<b>TOTAL CONCEDENTE</b>	<b>85,00%</b>	<b>R\$ 52.575,90</b>												
	<b>TOTAL PROPONENTE</b>	<b>15,00%</b>	<b>R\$ 9.278,10</b>												

Canoas, 25 de julho de 2016

**Fernando Menezes**  
Geólogo/Engenheiro Civil  
CREA/RS 101960

Responsável Técnico: FERNANDO MENEZES

**Lucas N. Verçosa**  
Téc. Meio Ambiente - CREA/RS 160344  
HidroBrasil LTDA

CNPJ: 03.406.646/0001-61  
HidroBrasil Ltda.

**03.406.646/0001-61**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº **454**  
Comissão Permanente de Licitação

HIDROBRASIL LTDA.

Rua Ary Dias Ferreira, 260  
Pq. Ind. Jorge Lanner - CEP 92130-500  
Niterói - CANOAS - RS





**Cronograma Físico-Financeiro Global**

Programa		Modalidade		Valor de financiamento/repasse								
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		INVESTIMENTO										
Nome do empreendimento		META-2 - CERCEAMENTO DO POÇO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA DUAS LOCALIDADES										
Localização		Município		IRINEÓPOLIS/SC								
Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Proponente R\$	Proponente R\$ %	Concedente R\$	Proponente R\$ %	
1	CERCEAMENTO	6,38	R\$8.190,65	R\$ 3.481,03	R\$ 614,30	R\$ 3.481,03	R\$ 614,30	R\$ 3.062,97	30,0	R\$ 11.571,20	R\$ 2.041,98	20,0
2	RESERVAÇÃO	52,98	R\$68.065,91	R\$ 11.571,20	R\$ 2.041,98	R\$ 17.356,81	R\$ 3.062,97	R\$ 3.132,57	40,0	R\$ 8.875,60	R\$ 1.566,28	20,0
3	DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTÁVEL	40,64	R\$52.209,44			R\$ 17.751,21	R\$ 3.132,57					
<b>Total simples</b>				R\$ 15.052,23	R\$ 2.656,28	R\$ 38.589,04	R\$ 6.809,83	R\$ 6.195,53	32,15	R\$ 20.446,81	R\$ 3.608,26	18,72
<b>Total acumulado</b>				R\$ 15.052,23	R\$ 2.656,28	R\$ 53.641,27	R\$ 9.466,11	R\$ 15.661,64	81,28	R\$ 109.196,10	R\$ 19.269,90	100,00
<b>TOTAL CONCEDENTE</b>												
<b>TOTAL PROPONENTE</b>												

**Fernando Menezes**  
 Geólogo/Engenheiro Civil  
 CREA/RS 101968  
 Hidrobrasil Ltda  
 Responsável Técnico: FERNANDO MENEZES

**Lucas N. Verçosa**  
 Téc. Meio Ambiente- CREA/RS 160344  
 HIDROBRASIL LTDA  
 CNPJ: 03.208.534/0001-61

Canoas, 25 de julho de 2016.

703.406.646/0001-61

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 455  
 Comissão Permanente de Licitação

HIDROBRASIL LTDA.  
 Rua Ary Dias Ferreira, 260  
 Pq. Ind. Jorge Lanner - CEP 92130-500  
 Niterói - CANCÁS - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016  
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016  
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: HIDROBRASIL LTDA

ANOS



as  
rreira, 260  
anner, Bairro Niterói  
oas - RS  
3475-5656  
obrasil@hidrobrasil.com  
y.hidrobrasil.com

### Filial Brasília

SIA Trecho 17, Rua 10, Lote 85  
71200-228 Brasília - DF

Fone/Fax: (61) 3234-0664

E-Mail: [hidrobrasil@hidrobrasil.com](mailto:hidrobrasil@hidrobrasil.com)

Site: [www.lojahidrobrasil.com](http://www.lojahidrobrasil.com)

# HIDROBRASIL

Impactando o mundo de forma ecologicamente correta

34 Anos





M

J

~~X~~

~~S~~

○ ○

○ ○

4